



Número: **5046520-86.2021.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **09/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.999.999.999,99**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>SAMARCO MINERAÇÃO S/A (AUTOR)</b>	
	<b>LUCIANA DE ALMEIDA SIMOES (ADVOGADO) FERNANDA DE FIGUEIREDO GOMES (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) FABIO ROSAS (ADVOGADO) DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO)</b>
<b>SAMARCO MINERAÇÃO S/A (RÉU/RÉ)</b>	

Outros participantes	
<b>WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	
	<b>ARNOLDO WALD FILHO (ADVOGADO)</b>
<b>CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

PAULO HENRIQUE CREMONEZE PACHECO (ADVOGADO)  
GUILHERME GUAITOLINI (ADVOGADO)  
DANIELA NALIO SIGLIANO (ADVOGADO)  
FLAVIA MARIA PIMENTA BARROSO CHIARI (ADVOGADO)  
EDUARD TOPIC JUNIOR (ADVOGADO)  
IONARA GONCALVES LEAL (ADVOGADO)  
LUIS FILIPE RACHE SOARES (ADVOGADO)  
ANDREA DITOLVO VELA (ADVOGADO)  
RAPHAEL AUGUSTO MAYRINK BRANGIONI (ADVOGADO)  
TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO)  
JOSE EDUARDO MARINO FRANCA (ADVOGADO)  
ANA CRISTINA CALEGARI (ADVOGADO)  
ANDERSON PONTOGLIO (ADVOGADO)  
MEIRE CRISTINA ROQUE PERDIGAO (ADVOGADO)  
JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (ADVOGADO)  
ALICE VIDAL GOUVEIA (ADVOGADO)  
ANDREIA FERRARI TORNEIRI (ADVOGADO)  
TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
CLAUDIA FERRAZ DE MOURA (ADVOGADO)  
LUCIANA APARECIDA SARTORI (ADVOGADO)  
CHRISTIANE DA ROCHA BOZOLO (ADVOGADO)  
RICARDO DE MAGALHAES MATTOS (ADVOGADO)  
MARCOS VINICIUS GOMES (ADVOGADO)  
RICARDO AMARAL POLONI (ADVOGADO)  
FERNANDO CESAR LOPES GONCALES (ADVOGADO)  
DANIEL CESCHIATTI AGRELLO (ADVOGADO)  
DANIEL HORTA FRANKLIN (ADVOGADO)  
CARLOS MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)  
FRANCISCO RUGER ANTUNES MACIEL MUSSNICH  
(ADVOGADO)  
MARIA VICTORIA BARBOSA BRITO GUIMARAES NASSER  
(ADVOGADO)  
ALEXANDRE MELO BRASIL (ADVOGADO)  
LUITA MARIA OUREM SABOIA VIEIRA (ADVOGADO)  
ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO)  
WILLIAMS FERNANDES SOUSA (ADVOGADO)  
NATALIA TAVARES LIMA GIANNASI (ADVOGADO)  
VICTOR APARECIDO SIGOLI (ADVOGADO)  
JEAN PIERRE MACHADO SANTIAGO (ADVOGADO)  
PATRICIA CAMPOS DE CASTRO VERAS (ADVOGADO)  
EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS  
(ADVOGADO)  
BRUNA DO VALLE RODRIGUES (ADVOGADO)  
GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO (ADVOGADO)  
GUSTAVO DE MELO FRANCO TORRES E GONCALVES  
(ADVOGADO)  
ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (ADVOGADO)  
RAFAEL RIBEIRO GONCALVES MIRANDA (ADVOGADO)  
JOAO MARCOS GUIMARAES MENDONCA (ADVOGADO)  
ALEXANDRE CAVALCANTE CARNEIRO (ADVOGADO)  
GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA E ALVES  
(ADVOGADO)  
GILSON ISAIAS PEREIRA (ADVOGADO)  
FREDERICO FIGUEIREDO AZEVEDO (ADVOGADO)  
EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (ADVOGADO)  
RENNER SILVA FONSECA (ADVOGADO)

UMBERTO LUCAS DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)  
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)  
SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)  
ADRIANA ASTUTO PEREIRA (ADVOGADO)  
LUCAS MACEDO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
FERNANDO ROCHA SARUBI (ADVOGADO)  
LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO)  
ROMARIO ESTRELA PEREIRA (ADVOGADO)  
THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA (ADVOGADO)  
ANGELA MARIA RODRIGUES (ADVOGADO)  
CAROLINE CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
LEONARDO BATTISTE GOMES (ADVOGADO)  
ROMELITA TAVARES SANTOS ALVIM (ADVOGADO)  
DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO)  
SERGIO MOURAO CORREA LIMA (ADVOGADO)  
ARTUR ANDRADE SANTOS (ADVOGADO)  
ROVENA ROBERTA DA SILVA LOCATELLI DIAS  
(ADVOGADO)  
DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)  
DAVID MASSARA JOANES (ADVOGADO)  
MARIANA GOMES SILVEIRA (ADVOGADO)  
MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ (ADVOGADO)  
PEDRO AGUILERAS MARTINS (ADVOGADO)  
JENEFER LAPORTI PALMEIRA (ADVOGADO)  
GIOVANNA LOPES NADER (ADVOGADO)  
GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (ADVOGADO)  
ERASMO HEITOR CABRAL (ADVOGADO)  
SERGIO TANCREDO OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO)  
DOUGLAS DE CASTRO ZILLE (ADVOGADO)  
ANDREY MAIA GADELHA (ADVOGADO)  
KAMILA SOUSA LIMA (ADVOGADO)  
FABRIZIO ROGER DE CARVALHO RUSSI (ADVOGADO)  
ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA NETO (ADVOGADO)  
GUSTAVO SILVA MACEDO (ADVOGADO)  
AMARILIO MACHADO DIAS (ADVOGADO)  
ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO  
(ADVOGADO)  
BRIAN CERRI GUZZO (ADVOGADO)  
MARCOS ZANINI (ADVOGADO)  
JACKSON FERNANDES (ADVOGADO)  
CHRISTIANO SANZIO BASTOS PERPETUO (ADVOGADO)  
RIAN NICOLAS RIBEIRO DE SA (ADVOGADO)  
FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (ADVOGADO)  
DANIELA CASTELO MARTINS (ADVOGADO)  
ANDREA CRUZ SALLES (ADVOGADO)  
MATHEUS GARRIDO DE OLIVEIRA KABBACH  
(ADVOGADO)  
GUILHERME ANDRADE CARVALHO (ADVOGADO)  
THIAGO ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO)  
CRISTIANO KEN TAKITA (ADVOGADO)  
SILVIO TIAGO CRISTO DE MELO (ADVOGADO)  
ANGELICA RABELLO PEREIRA (ADVOGADO)  
DANIEL SOARES GOMES (ADVOGADO)  
GUILHERME AUGUSTO DE LIMA FRANCA (ADVOGADO)  
MAURICIO LUIS SOUZA (ADVOGADO)  
CESAR AUGUSTO MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)

BERNARDO CAMPOMIZZI MACHADO (ADVOGADO)  
JULIA VIEIRA FROES (ADVOGADO)  
PEDRO ARTHUR REZECK BRAGA HIBNER (ADVOGADO)  
JULIANA CORDEIRO DE FARIA (ADVOGADO)  
ISADORA DE ASSIS E SOUZA (ADVOGADO)  
NEMAN MANCILHA MURAD (ADVOGADO)  
PATRICIA DO AMARAL GURGEL (ADVOGADO)  
PEDRO OTAVIO ASSAD DE MATTOS SIMOES  
(ADVOGADO)  
MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (ADVOGADO)  
EDIMAR CRISTIANO ALVES (ADVOGADO)  
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (ADVOGADO)  
RUBIO CARNEIRO MOREIRA (ADVOGADO)  
RUDJERI MONT MOR MESSEDER DE ALVARENGA  
(ADVOGADO)  
MARCELO DIAS GONCALVES VILELA (ADVOGADO)  
BRUNO VELOSO LAGO (ADVOGADO)  
BRUNO AUGUSTO DE LIMA (ADVOGADO)  
RODRIGO WEBER CAMELO SANTOS (ADVOGADO)  
ATAIDE MENDES DA SILVA FILHO (ADVOGADO)  
MARIA ALESSANDRA DA CUNHA (ADVOGADO)  
BARBARA COTTA BARRETO (ADVOGADO)  
MARIA EDUARDA BELO BOSON (ADVOGADO)  
VICTORIA FERES DE MARCO (ADVOGADO)  
FLAVIA MIARI CANCADO (ADVOGADO)  
PAULA CARNEIRO COSTA BAX DE BARROS (ADVOGADO)  
BRUNA FURTINI VEADO (ADVOGADO)  
LEONARDO OLIVEIRA CALLADO (ADVOGADO)  
ANA PAULA LAGES OLIVEIRA (ADVOGADO)  
ANDRE MARTINS MAGALHAES (ADVOGADO)  
LEONARDO DE ABREU BIRCHAL (ADVOGADO)  
LEONARDO CANABRAVA TURRA (ADVOGADO)  
FILIPE MIGUEL ARANTES (ADVOGADO)  
RENATO FERMIANO TAVARES (ADVOGADO)  
BRUNA GRAZIELE LIMA (ADVOGADO)  
CAROLINE MAGALHAES COSTA (ADVOGADO)  
EDUARDO GUIMARAES WANDERLEY (ADVOGADO)  
NATALIA YAZBEK ORSOVAY (ADVOGADO)  
EBER SILVA DIAMANTINO (ADVOGADO)  
JOSE CARLOS RIZK FILHO (ADVOGADO)  
GUILHERME AUGUSTO CYRINO (ADVOGADO)  
FLAVIO COUTO BERNARDES (ADVOGADO)  
FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)  
EDUARDO METZKER FERNANDES (ADVOGADO)  
RODRIGO FERREIRA PELISSARI (ADVOGADO)  
NELSON BRAGA DE MORAIS (ADVOGADO)  
ALEX BENETTI (ADVOGADO)  
FILIPE DIAS XAVIER RACHID (ADVOGADO)  
PAULO TEODORO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)  
LEONARDO GONORING GONCALVES SIMON (ADVOGADO)  
LUCIANA MARQUES DE ABREU JUDICE DESSAUNE  
(ADVOGADO)  
SUSETE GOMES (ADVOGADO)  
JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
NELSON LOMBARDI JUNIOR (ADVOGADO)  
MARCIO AMERICO DE OLIVEIRA MATA (ADVOGADO)

JOAO MARCELO CABRAL REIS (ADVOGADO)  
FAGNER DUSTIN SILVA GAMONAL BARRA (ADVOGADO)  
OSLY DA SILVA FERREIRA NETO (ADVOGADO)  
FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (ADVOGADO)  
ANA LUCIA DE ALMEIDA STRANO MESSETTI (ADVOGADO)  
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)  
WELERSON VIEIRA DE LEO (ADVOGADO)  
GIULLIANO MARINOTO (ADVOGADO)  
MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE RAMOS BORGHI (ADVOGADO)  
MARCOS GUARCONI PIUMBINI (ADVOGADO)  
HELENA DA CUNHA MARTINS (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (ADVOGADO)  
FABIO RICARDO ROBLE (ADVOGADO)  
SIMONE NORONHA BEZERRA (ADVOGADO)  
CAROLINA DINIZ PAES (ADVOGADO)  
KATIA LEANDRA DOS SANTOS (ADVOGADO)  
PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR (ADVOGADO)  
RODRIGO AFONSO MACHADO (ADVOGADO)  
ANDERSON RACILAN SOUTO (ADVOGADO)  
GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
PATRICIA KLIEN VEGA (ADVOGADO)  
MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR  
(ADVOGADO)  
ADRIANE FORTES SOUZA JALES (ADVOGADO)  
RENATA MARTINS GOMES (ADVOGADO)  
ANDREA TEIXEIRA PINHO RIBEIRO (ADVOGADO)  
MAURO CARAMICO (ADVOGADO)  
CAMILA VANDERLEI VILELA DINI (ADVOGADO)  
PABLO RODRIGO JACINTO (ADVOGADO)  
PHILIPPE ANDRE ROCHA GAIL (ADVOGADO)  
COLUMBANO FEIJO (ADVOGADO)  
ANA PAULA SILVA DE CARVALHO (ADVOGADO)  
LUIZ CLAUDIO FRANCA SILVA (ADVOGADO)  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS (ADVOGADO)  
HUELISON ANTONIO RAYMUNDO (ADVOGADO)  
IARA DUQUE SOARES (ADVOGADO)  
RAPHAEL HENRIQUE DA CRUZ BARBOSA (ADVOGADO)  
MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA (ADVOGADO)  
PRISCILA MARTINS HYPPOLITO DOS SANTOS  
(ADVOGADO)  
LEONARDO JOSE MELO BRANDAO (ADVOGADO)  
WALTER CARDINALI JUNIOR (ADVOGADO)  
CAROLINA ALMEIDA DE PAULA FREITAS (ADVOGADO)  
GABRIELA FREIRE NOGUEIRA (ADVOGADO)  
TULIUS MAXIMILIANO CORREA DOS REIS (ADVOGADO)  
LUIZ COELHO PAMPLONA (ADVOGADO)  
HELICIO JOSE ALONSO MECA (ADVOGADO)  
ROBERTA MELISSA COSTA DOS ANJOS (ADVOGADO)  
CLAUDIO HURGEL VICTOR LEITE (ADVOGADO)  
ALINE MAZZOLIN FERREIRA (ADVOGADO)  
MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (ADVOGADO)  
EURIPEDES BARSANULFO SEGUNDO MIRANDA  
(ADVOGADO)  
HANNAH VAST BATISTA DE TOLEDO (ADVOGADO)

THIAGO AARAO DE MORAES (ADVOGADO)  
SERGIO CARNEIRO ROSI (ADVOGADO)  
ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (ADVOGADO)  
ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR (ADVOGADO)  
PAULO ROGERIO NOVAES (ADVOGADO)  
MARCOS GOMES DA SILVA BRUNO (ADVOGADO)  
CELINA SOBRAL DE MENDONCA (ADVOGADO)  
RICARDO AMADO CIRNE LIMA (ADVOGADO)  
MELISSA FUCCI LEMOS ASSMANN (ADVOGADO)  
ANA CAROLINA BARROS ALVES MUZZI (ADVOGADO)  
SYLVIE BOECHAT (ADVOGADO)  
HELVIO SANTOS SANTANA (ADVOGADO)  
CYNTHIA APARECIDA VINCI (ADVOGADO)  
ROBERTA PEREIRA FERNANDES (ADVOGADO)  
RICARDO BAZZANEZE (ADVOGADO)  
CLESCIO CESAR GALVAO (ADVOGADO)  
JOSE RICARDO VALIO (ADVOGADO)  
REBECCA GONCALVES FRESNEDA (ADVOGADO)  
HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (ADVOGADO)  
THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO)  
MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
PATRICIA SAETA LOPES BAYEUX (ADVOGADO)  
PEDRO NEIVA DE SANTANA NETO (ADVOGADO)  
FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO)  
TULIO FARIA TONELLI (ADVOGADO)  
TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO)  
ANDRE ESCAME BRANDANI (ADVOGADO)  
LORENA CAROLINE RAMOS DUARTE (ADVOGADO)  
RICARDO MATUCCI (ADVOGADO)  
GUILHERME FONSECA ALMEIDA (ADVOGADO)  
GABRIEL FERREIRA PESTANA (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO DE ANDRADE (ADVOGADO)  
CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES (ADVOGADO)  
VLADIMIR OLIVEIRA BORTZ (ADVOGADO)  
JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO)  
VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO)  
LUIZ FERNANDO GREGORI CORDEIRO (ADVOGADO)  
JOSE CORDEIRO DE CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO)  
SABRINA DE ANDRADE LOPES (ADVOGADO)  
PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA (ADVOGADO)  
PAULA FELIZ THOMS (ADVOGADO)  
VANESSA KOGEMPA BERNAL (ADVOGADO)  
CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO  
(ADVOGADO)  
PAULO HUMBERTO CARBONE (ADVOGADO)  
CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO (ADVOGADO)  
GUILHERME GASPARI COELHO (ADVOGADO)  
CRISTINA DAHER FERREIRA (ADVOGADO)  
LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA (ADVOGADO)  
JOSE RODRIGO ARRUDA NASCIMENTO (ADVOGADO)  
IGOR FARNESE FIGUEIREDO FRANCO (ADVOGADO)  
ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)  
LUIZ GUSTAVO VIEIRA ZUCCHERATTE (ADVOGADO)  
MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO (ADVOGADO)  
GIULIANA CAFARO KIKUCHI (ADVOGADO)

GUILHERME MELO DUARTE (ADVOGADO)  
CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO)  
ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO)  
RICARDO KEY SAKAGUTI WATANABE (ADVOGADO)  
ADILSON PINTO PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)  
CALEBE LIMA (ADVOGADO)  
LUIS FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)  
GUILHERME SETOGUTI JULIO PEREIRA (ADVOGADO)  
JONATHAN CAMILO SARAGOSSA (ADVOGADO)  
ROGERIO ZAMPIER NICOLA (ADVOGADO)  
FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO  
(ADVOGADO)  
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)  
LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (ADVOGADO)  
FERNANDA KELLY FONSECA SILVA (ADVOGADO)  
ERIKA SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)  
ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO (ADVOGADO)  
JOAO BATISTA DONE GOMES (ADVOGADO)  
VALERIA FERREIRA DO VAL DOMINGUES PESSOA  
(ADVOGADO)  
CRISTIANO PESSOA SOUSA (ADVOGADO)  
ANTONIO SERGIO PRATES FROES (ADVOGADO)  
VINICIUS MANAIA NUNES (ADVOGADO)  
RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO)  
PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (ADVOGADO)  
JULIANA CESAR FARAH (ADVOGADO)  
RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO  
(ADVOGADO)  
PEDRO MAGALHAES HUMBERT (ADVOGADO)  
LUCIANA SANTOS CELIDONIO (ADVOGADO)  
FABIANA LEO DE MELO (ADVOGADO)  
LUIZ HENRIQUE CUNHA COSTA ALVES (ADVOGADO)  
MAURO LUCIO COUTINHO (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO)  
ULISSES SIMOES DA SILVA (ADVOGADO)  
ANDRE CAMERLINGO ALVES (ADVOGADO)  
RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO (ADVOGADO)  
WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (ADVOGADO)  
MATEUS DE MOURA LIMA GOMES (ADVOGADO)  
MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (ADVOGADO)  
SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADVOGADO)  
JULIANA JUNQUEIRA COELHO (ADVOGADO)  
FABIO HENRIQUE FERREIRA PRADO (ADVOGADO)  
MARIANNE CUNHA ARAUJO (ADVOGADO)  
FREDERICO DE ASSIS FARIA (ADVOGADO)  
CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (ADVOGADO)  
LUIZ FERNANDO MONTENEGRO DA SILVA (ADVOGADO)  
RAFAEL LEONI MORAES (ADVOGADO)  
RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO (ADVOGADO)  
GLAUCIA MARA COELHO (ADVOGADO)  
ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO)  
ANDRE GONCALVES DE ARRUDA (ADVOGADO)  
ROGERIO BORGES DE CASTRO (ADVOGADO)  
JOAO MACIEL DE LIMA NETO (ADVOGADO)

LUDMILA KAREN DE MIRANDA (ADVOGADO)  
DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO)  
NATHALIA DE MELO OLIVEIRA (ADVOGADO)  
JACIRA XAVIER DE SA (ADVOGADO)  
SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA (ADVOGADO)  
HARRISON ENEITON NAGEL (ADVOGADO)  
FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA (ADVOGADO)  
CRISTIANO ANTUNES RECK (ADVOGADO)  
DANIEL CIOGLIA LOBAO (ADVOGADO)  
MARKOS WENDELL CARVALHO RODRIGUES  
(ADVOGADO)  
AUGUSTO TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS  
(ADVOGADO)  
FLAVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
VALDOMIRO LESSA NEIVA JUNIOR (ADVOGADO)  
MARIA CLAUDIA DE LUCCA (ADVOGADO)  
NELSON DIAS NETO (ADVOGADO)  
SIMONE XAVIER LAMBAIS (ADVOGADO)  
CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO)  
EDNILSON CIRILO DIAS (ADVOGADO)  
ALESSANDRO MENDES CARDOSO (ADVOGADO)  
HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (ADVOGADO)  
GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO (ADVOGADO)  
THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (ADVOGADO)  
PAULO ROBERTO DA SILVA YEDA (ADVOGADO)  
FERNANDO LOURO PESSOA (ADVOGADO)  
EUGENIO KNEIP RAMOS (ADVOGADO)  
FLAVIO NERY COUTINHO DOS SANTOS CRUZ  
(ADVOGADO)  
MAYRAN OLIVEIRA DE AGUIAR (ADVOGADO)  
GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (ADVOGADO)  
MARCIO DE SOUZA POLTO (ADVOGADO)  
SARAH PEDROSA DE CAMARGOS MANNA (ADVOGADO)  
CINTIA MARCELINO FERREIRA (ADVOGADO)  
ROBERTO PEREIRA GONCALVES (ADVOGADO)  
DANIEL DE CASTRO SILVA (ADVOGADO)  
HENRIQUE COUTINHO DE SOUZA (ADVOGADO)  
DENNIS OLIMPIO SILVA (ADVOGADO)  
MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (ADVOGADO)  
RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)  
MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA (ADVOGADO)  
ELCIO PEDROSO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO)  
DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE  
(ADVOGADO)  
RENATO LUIZ FRANCO DE CAMPOS (ADVOGADO)  
MAIALU VIDIGAL DA FONSECA (ADVOGADO)  
DARIO TORRES DE MOURA FILHO (ADVOGADO)  
LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)  
MARCELO MARCHON LEO (ADVOGADO)  
BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES (ADVOGADO)  
MONICA MOYA MARTINS WOLFF (ADVOGADO)  
PAULO WAGNER PEREIRA (ADVOGADO)



	<p>SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)  RICARDO CARNEIRO NEVES JUNIOR (ADVOGADO)  GUILHERME CORONA RODRIGUES LIMA (ADVOGADO)  CHRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO TAVEIRA (ADVOGADO)  ANTONIO AUGUSTO GARCIA LEAL (ADVOGADO)  PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS (ADVOGADO)  ANTONIO DE MORAIS (ADVOGADO)  PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO)  FABIO MANUEL GUIISO DA CUNHA (ADVOGADO)  REGIANE OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO)  ELIZABETE ALVES HONORATO (ADVOGADO)  LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (ADVOGADO)  NARA LAGE VIEIRA (ADVOGADO)  CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  CAROLINE ZAMBON MORAES (ADVOGADO)  PAULO CELSO EICHHORN (ADVOGADO)  CARLOS ALBERTO CERUTTI PINTO (ADVOGADO)  VINICIUS ANTUNES ARAUJO (ADVOGADO)  CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)  EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO)  BERNARDO AZEVEDO FREIRE (ADVOGADO)  ISABELA REBELLO SANTORO (ADVOGADO)  NILSON REIS (ADVOGADO)  MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA (ADVOGADO)  PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO)  LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA (ADVOGADO)  CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (ADVOGADO)  GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO)  BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO)  LUIZ NAKAHARADA JUNIOR (ADVOGADO)</p>		
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)			
BERNARDO BICALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)		
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
	DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)		
PAOLI BALBINO E BARROS ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
	OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8837848025	14/03/2022 11:18	<a href="#">02. AGC Samarco - 10.03.22 - Extrato do Chat</a>	Documento de Comprovação

10:26:45 From Natanael MB - Assemblex LTDA : Notamos que alguns participantes estão com o áudio desabilitado. Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma música. Caso já esteja ouvindo a música, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar.

11:04:20 From THIAGO PEIXOTO ALVES : Bom dia, Srs. Gostaria de confirmar, p.f., se foi devidamente realizado o cadastramento do HSBC BANK, a quem eu represento.

11:10:56 From Daniel Cruz : Bom dia Dr. Thiago, confirmado.

11:43:09 From GIOVANNA FABBRI MACHADO : Prezados Administradores Judiciais, bom dia! Quando fui realizar a habilitação, constou equivocadamente que estou representando também a credora quirografária NEWPIPE TUBOS E CONEXOES LTDA. Poderiam verificar, por gentileza?

11:47:20 From DENNIS OLIMPIO SILVA : boa tarde tudo certo para assembleia, ?

13:20:30 From Ederson - Assemblex LTDA : Notamos que alguns participantes estão com o áudio desabilitado.

Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma musica. Caso já esteja ouvindo a musica, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar.

Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado!

13:38:39 From Renato - Assemblex : Notamos que alguns participantes estão com o áudio desabilitado.

Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma musica. Caso já esteja ouvindo a musica, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar.

Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado!

13:39:55 From MARCIO CIRILO ALVES : Olá, boa tarde prezados... Não estou ouvindo a música mas meu áudio está habilitado.

13:43:11 From MARCIO CIRILO ALVES : Precisei reiniciar o computador, agora está tudo certo. Obrigado

13:44:40 From DANIELA CASTELO MARTINS : Olá, boa tarde, tudo certo por aqui, somente aguardando o início dos trabalhos.

13:45:52 From ANGELICA RABELLO TURINO : Boa tarde

13:45:58 From ANGELICA RABELLO TURINO : Não estou ouvindo audio

13:46:39 From IZAIAS BABILONE : eu também não

13:46:54 From Cronômetro - Assemblex LTDA : Notamos que alguns participantes estão com o áudio desabilitado.



Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma musica. Caso já esteja ouvindo a musica, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar. Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado!

13:53:41 From Assemblex LTDA - Cronômetro : Notamos que alguns participantes estão com o áudio desabilitado.

Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma musica. Caso já esteja ouvindo a musica, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar. Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado!

13:59:27 From Ederson - Assemblex LTDA : Notamos que alguns participantes estão com o áudio desabilitado.

Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma musica. Caso já esteja ouvindo a musica, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar. Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado!

14:03:08 From IZAIAS BABILONE : Estou sem áudio, a reunião já começou?

14:03:19 From MARCELLO GONCALVES FREIRE : começando

14:03:23 From MARCELLO GONCALVES FREIRE : sem audio agora tb

14:03:27 From SARA RUTTE ANACLETA LIMA : Sem áudio.

14:03:31 From ISABELA MACHADO REVERIEGO : sem áudio

14:03:32 From GABRIEL GOMES PIMENTEL : Boa tarde, está sem audio

14:03:34 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : sem áudio também

14:03:35 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : sem áudio

14:03:35 From ISABELA REBELLO SANTORO HERINGER : sem áudio

14:03:37 From SAULO LIBERATO MICHEL SANTOS : sem áudio

14:03:40 From DIEGO DOS SANTOS QUERINO : sem áudio

14:03:40 From STEPHANIE RODRIGUES JONES KENNETH : Está sem audio

14:03:43 From ANGELICA RABELLO TURINO : sem audio

14:03:45 From FERNANDA NASCIMENTO PETZOLD FREITAS : sem audio

14:03:47 From ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : estou sem audio

14:03:47 From CLARA CORDINI SPRICIGO : Boa tarde, sem áudio

14:03:47 From JULIANA SPINELLI : sem áudio aqui tb



14:03:50 From MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA : sem áudio  
14:03:59 From DANIEL TRESSOLDI CAMARGO : Sem áudio também  
14:04:04 From SIMONE NORONHA BEZERRA : sem áudio tbm  
14:04:07 From JOSIANE SIMIONI : sem audio  
14:04:11 From DENNIS OLIMPIO SILVA : sem audio  
14:04:36 From JULIANA SPINELLI : agora sim  
14:04:37 From SARA RUTTE ANACLETA LIMA : Sim.  
14:04:38 From DIEGO DOS SANTOS QUERINO : Agora sim  
14:04:38 From ANGELICA RABELLO TURINO : sim,  
14:04:38 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : voltou o áudio  
14:04:39 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : áudio ok  
14:04:39 From JOSIANE SIMIONI : ok agora  
14:04:40 From GABRIEL GOMES PIMENTEL : agora sim  
14:04:41 From JAIRO FERNANDO BELINI : boa tarde, sim  
14:04:41 From MARCELLO GONCALVES FREIRE : sj  
14:04:42 From CLARA CORDINI SPRICIGO : Boa tarde, agora sim!  
14:04:42 From DENNIS OLIMPIO SILVA : ok  
14:04:42 From SIMONE NORONHA BEZERRA : agora sim  
14:04:42 From DANIEL TRESSOLDI CAMARGO : Sim  
14:04:42 From RAFAELE ARIEL DO NASCIMENTO SANTOS : Sim!  
14:04:43 From FERNANDO LUIS ZULIAN : sim  
14:04:44 From MARCELLO GONCALVES FREIRE : sim  
14:04:44 From ISABELA REBELLO SANTORO HERINGER : sim áudio voltou  
14:04:46 From SIMONE NORONHA BEZERRA : Boa tarde a todos  
14:04:46 From FERNANDA NASCIMENTO PETZOLD FREITAS : ok agora  
14:04:47 From Raphael Leandro Kormoczi da Silva : Boa tarde!  
Sim  
14:04:47 From ERICO VINICIUS VARJAO ALVES EVANGELISTA : sim  
14:04:49 From BRISA NOGUEIRA MANZANO : Sim.  
14:04:51 From GEOVANNA DA SILVA : Boa tarde  
14:04:54 From JAIRO FERNANDO BELINI : áudio funcionando normalmente  
14:04:57 From BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES : OK  
14:05:04 From ROMARIO ESTRELA PEREIRA : Boa tarde. Áudio ok!  
14:05:13 From DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO : Boa tarde!  
14:05:34 From SERGIO UBIRAJARA PUGLIESI MELOTTI : Boa tarde a todos  
14:06:06 From LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : Boa tarde a todos.  
14:06:17 From NATALIA TAVARES LIMA GIANNASI : boa tarde, ainda estou sem áudio  
14:06:29 From Nathalia Monteiro : Prezados, boa tarde. Gostaria de desde já solicitar que conste em ata que o crédito da Bridgestone está classificado erroneamente na classe IV, quando deveria estar classificado na classe III, já tendo peticionado nos autos  
14:06:41 From Ederson - Assemblex LTDA : Notamos que alguns participantes estão com o áudio desabilitado.

Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma musica. Caso já esteja ouvindo a musica, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar.



Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado!

14:07:08 From PEDRO PATTI NAPOLI : Boa tarde. Por favor, poderiam me encaminhar o link para pessoas externas acompanharem a assembleia fora da plataforma?

14:07:55 From Assemblex LTDA - Cronômetro : Segue o Link do YOUTUBE: [https://youtu.be/orMI\\_eJI3N8](https://youtu.be/orMI_eJI3N8)

14:10:29 From SAULO LIBERATO MICHEL SANTOS : não estou conseguindo habilitar o áudio

14:11:18 From RUSDELON RODRIGUES DE PAULA : sem áudio

14:12:30 From Assemblex LTDA - Cronômetro : Dr. Rusdelson. funcionando corretamente.

Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma musica. Caso já esteja ouvindo a musica, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar. Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado!

14:12:38 From CAROLINE MAGALHAES COSTA VIEIRA : PREZADOS, BOA TARDE.

14:13:23 From Raphael Leandro Kormoczi da Silva : Não escuto nada

14:13:25 From Fábio Rosas : Dr. Dídimo precisamos liberação de áudio do Dr. Luis Saragiotto

14:13:33 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : agora fiquei sem audio também

14:13:38 From ANGELICA RABELLO TURINO : Não escuto também

14:13:45 From BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES : sem audio

14:13:51 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : Agora voltou

14:16:15 From SIMONE NORONHA BEZERRA : sim

14:16:25 From PABLO BUARQUE CAMACHO : Não

14:16:55 From FERNANDO LUIS ZULIAN : eu vejo a tela inteira

14:17:00 From FERNANDO LUIS ZULIAN : inteira

14:17:02 From JAIRO FERNANDO BELINI : aqui está perfeito o quadro

14:17:02 From SARA RUTTE ANACLETA LIMA : Vejo a tela inteira.

14:17:03 From BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES : tela ok

14:17:03 From JOSIANE SIMIONI : a tela está inteira

14:17:04 From LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : Está dando para ver perfeitamente.

14:17:16 From Paulo Padis : Consigo ver tb, Dr Didimo

14:17:22 From ADAIAS RODRIGUES JUNIOR : imagem completa

14:17:56 From PEDRO PATTI NAPOLI : O link do Youtube enviado não está abrindo (aparece uma mensagem sobre a primeira chamada), poderia confirmar se o link enviado está correto?

14:18:43 From Renato - Assemblex : Segue novamente o Link do Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=s3J8e35FaMw>

14:20:21 From CAROLINE MAGALHAES COSTA VIEIRA : A ENGELIG MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, VEM SOLICITAR QUE CONSTE EM ATA A MUDANÇA DOS CREDITOS HABILITADOS, CONFORME LIMINAR CONCEDIDA, NA PRESENTE DATA, SOLICITANDO, POIS, A RETIFICAÇÃO DO VALOR NO QGC PARA O

VALOR DE R\$ 798.340,39 ( SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS TRINTA E NOVE CENTAVOS. )

14:22:50 From Flávia Fernandes Guimarães : Dra. Caroline, a Administração Judicial informa que o crédito do credor ENGELIG foi alterado para o valor R\$ 798.340,39, conforme decisão liminar proferida pelo Juízo Recuperacional

14:23:06 From Adriana Zamponi : Dra Nathalia Monteiro, caso considere equivocada a classificação de classe em que consta o credor Bridgestone na lista de credores, necessária apresentação de incidente de impugnação de crédito.

14:24:10 From DANIELA CASTELO MARTINS : Nossa, por favor.

14:25:38 From CAROLINE MAGALHAES COSTA VIEIRA : DRA. Flavia, BOA TARDE.

14:25:44 From SERGIO UBIRAJARA PUGLIESI MELOTTI : se possivel, disponibilizar os slides da apresentação, eu gostaria de ter para acompanhamento de todo processo. Obrigado

14:27:39 From CAROLINE MAGALHAES COSTA VIEIRA : A ENGELIG MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, APENAS FAZ A OBSERVAÇÃO QUE ESSE VALOR RETIFICADO DE R\$ 798.340,39, NO QGC REFERE-SE A VALORES LIQUIDOS. SEM MAIS PARA O MOMENTO ANTECIPAMOS A GRADECIMENTOS ONDE DEMONSTRAMOS NOSSA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

14:29:46 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Se houve alterações em relação ao modificativo apresentado a assembleia deve ser suspensa para que os credores possam avaliar, inadmissível está situação.

14:30:54 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : há um quadro comparativo das principais alterações?

14:32:44 From Raphael Leandro Kormoczi da Silva : As modificações no plano foram apresentadas nos autos da Recuperação?

14:32:51 From ALINE FILGUEIRA DE SOUSA RIZZO : Se houver alteração, não poderemos nos manifestar de imediato.

14:32:59 From Nathalia Monteiro : Dra Adriana, obrigada pelo retorno. Já manifestamos no processo, mas tendo em vista que a questão não está solucionada peço que conste o requerimento em ata

14:33:21 From Nathalia Monteiro : Também questiono sobre as alterações do plano nos autos da recuperação

14:34:05 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : eu verifiquei que houve redução no deságio do quirografários para 75%, mas foi só o que deu tempo de analisar na nova versão do plano, por isso seria importante apresentarem um quadro comparativo

14:34:20 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : dos\*

14:35:12 From DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO : Tendo em vista a apresentação de alterações no plano, as credores G-Maia, Sotreq SA e Sotreq Handels requerem a suspensão da assembleia, por 30 dias, para que as novas proposições possam ser analisadas e debatidas junto à administração das empresas

14:36:06 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : pela credora Dell requer a suspensão desta AGC para análise da nova versão do plano na íntegra

14:37:07 From ANGELICA RABELLO TURINO : Diante das alterações, Imantec, por mim representada, requer a suspensão da Assembléia, para análise da nova versão, com melhor acuidade .

14:37:46 From Raphael Leandro Kormoczi da Silva : Pela Rolatel, diante das alterações no plano, requer a suspensão da presente Assembléia, para análise da nova versão no prazo de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

14:37:56 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : Diante das alterações, Porta cabos, por mim representada, requer a suspensão da Assembleia, para análise da nova versão do plano na íntegra.

14:39:45 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Inadmissível

14:39:49 From VANESSA KOGEMPA BERNAL REVELY : Em razão das alterações do Plano, o GRUPO MANSERV requer a suspensão da Assembleia para análise da nova versão na sua integralidade, pelo menos, por 30 dias.

14:39:55 From Ana Paula Carvalho (Advogada) : pela credora GWS Engenharia, por esta procuradora, requer a suspensão desta AGC e prazo de 30 dias para análise da nova versão do plano na íntegra.

14:39:57 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Cláusula surpresa

14:40:09 From IZABELLA BORDINI CATAO : A Credora Belmont requer a suspensão da assembleia para análise no novo plano apresentado.

14:40:11 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : Diante das alterações apresentadas, PORTA CABOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por mim representada, requer a suspensão da Assembleia, para análise da nova versão do plano na íntegra.

14:40:20 From DENNIS OLIMPIO SILVA : justamente porque é complexo não pode ser analisado agora

14:40:21 From MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA : Diante das alterações no plano apresentadas de forma repentina nesta data, pela SB MINERAÇÃO LTDA. requer-se a suspensão da presente AGC por, no mínimo, 30 dias para que o novo plano seja analisado detalhadamente.

14:40:37 From MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Exatamente é difícil avaliar dada a surpresa da informação

14:40:37 From ANGELICA RABELLO TURINO : Precisamos de analisar todas essas informações em tempo hábil, não há viabilidade de analisar durante esta Assembleia..

14:40:49 From SIMONE NORONHA BEZERRA : Em razão das alterações do Plano, o PASA requer a suspensão da Assembleia para análise da nova versão na sua integralidade, pelo menos, por 30 dias.

14:40:55 From MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : se é complexo para eles, imagina para nós!

14:40:58 From DANIELA CASTELO MARTINS : Não há outra maneira. Não há como analisar modificações e impactos com uma AGC em curso.

14:40:59 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Comportamento contraditório da Recuperanda, diz que é complexo é quer submeter a votação sem oportunidade das partes estudarem a proposta

14:41:00 From LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : Estou achando interessante a explicação do plano, por mais que estejam pedindo a suspensão da assembleia.

14:41:06 From ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : Seria possível apontar a forma de pagamento aos credores, acredito que seja a parte mais importante para os credores.

14:41:07 From MAURICIO GUIMARAES VELOSO : Pelos Sindicatos preciso ter acesso aos modificativos

14:41:20 From Nathalia Monteiro : Em razão da alteração, Bridgestone do Brasil, por mim representada, requer suspensão da assembleia para análise do novo plano

14:41:30 From ALINE FILGUEIRA DE SOUSA RIZZO : A Credora FIPT requer a suspensão da assembleia para análise no novo plano apresentado.

14:41:35 From LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : Pediria que fosse mantida a explicação do plano para todos presentes.

14:41:52 From LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : posteiramente a suspensão da assembleia

14:41:57 From DENNIS OLIMPIO SILVA : É melhor ler do que ver uma apresentação, o processo é formal

14:41:57 From TTIAGO SCHREITNER GARCEZ LOPES : Na qualidade de

-----  
patrono da VIX Logística concordo com suspensão da AGC em razão do modificativo Plano que está sendo apresentado nesse momento, se possível pelo prazo mínimo de 30 dias.

14:42:02 From MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Imprescindível a suspensão da votação

14:42:03 From VINICIUS CHICONI LIBERATO : A Credora Basequímica S.A requer a suspensão da assembleia para análise no novo plano apresentado.

14:42:03 From PRISCILA SOUZA NUNES : Pela Continental e Contitech, também queremos entender sobre o Plano, por mais que venha a ocorrer a suspensão da assembleia

14:42:07 From DANIELA CASTELO MARTINS : Credora Classe III, Aplysia, requer suspensão da AGC para permitir aos credores a análise dos modificativos que estão sendo apontados pela Recuperanda durante a AGC.

14:42:07 From RENATA OLIVEIRA : Entendemos que a explicação sobre os termos do plano é relevante.

14:42:08 From Roberto Pereira Jr : Precisa ser suspensa!

14:42:30 From ANGELICA RABELLO TURINO : É relevante a explicação, contudo acredito que não afasta a necessidade da suspensão para melhor análise

14:42:46 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : A credora Dell mantém seu pedido de suspensão, independente da apresentação do pagamento de cada classe, pois ao que parece existem outras modificações relevantes. Tudo isso impacta também as objeções apresentadas.

14:42:47 From MAYARA SCAPUCIN GOLINE PEREIRA DA SILVA : Em razão da alteração, Allonda Ambiental S.A, por mim representada, requer suspensão da assembleia para análise do novo plano.

14:42:54 From MARCELO DIAS GONCALVES VILELA : Gostaria de ouvir a explicação do modificativo até o fim, e detalhadamente. Abreviará o exame do Plano, no período de suspensão da AGC.

14:42:58 From DANIELA CASTELO MARTINS : Se as modificações estão descritas no novo PRJ, não há necessidade de explicação. Cada credor tem capacidade para ler e interpretar os papéis, não?

14:42:58 From BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES : Concordo que necessita ser feita a suspensão, mas a explicação é importante

14:42:58 From SIMONE NORONHA BEZERRA : Em nome do PASA, não me oponho a continuação das explicações, mas votação ainda nesta sessão entendo que nao deveria ocorrer.

14:43:24 From ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : Boa Tarde a todos. Me chamo Ana Paula e sou advogada da credora Quirografária Efficax, analisando o novo plano apresentado, tive a impressão de que apenas as empresas "ME" e "EPP" serão beneficiadas com o pagamento integral de seus créditos, excluindo do benefício os credores quirografários comuns com créditos inferiores ao valor de R\$ 50.000,00 como é o caso da

14:43:36 From FELIPE COSTA MOREIRA : gostaríamos de ouvir a explicação da recuperanda

14:43:43 From Paulo Padis : É só disponibilizar a apresentação no site da companhia

14:43:44 From LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : Gostaria da disponibilidade desta apresentação.

14:43:47 From DENNIS OLIMPIO SILVA : 5.5.5. O Credor Fornecedor Parceiro que, por qualquer motivo, rescindir o(s) contrato(s) de fornecimento ou prestação de serviços celebrados com a Samarco ou descumprir, total ou parcialmente, quaisquer das condições acordadas nos referidos instrumentos, bem como não atender aos critérios mencionados na Cláusula 5.5.1 acima, será desqualificado pela



CRITÉRIOS MENCIONADOS NA CLÁUSULA 3.3.1 ACIMA, SERÁ DESENQUADRAO PELA SAMARCO DA CONDIÇÃO DE CREDOR FORNECEDOR PARCEIRO.

Em relação a cláusula acima do plano, entendemos que acaso o contrato rescindido por culpa da Samarco a credor será levado a cláusula geral, e ainda há um risco do credor receber como parceiro e depois rescindir o contrato, o que prejudica os outros credores.

Sugestão: a cláusula tem que ser objetiva, ou seja, na vigência de contrato de fornecimento, o credor será considerado como credor parceiro, portanto, receberá seu crédito nas condições previstas no plano, qualquer outra questão subjetiva que dê a Samarco exclusiva opção de escolha em relação parceiro, além de antijurídica é inadmissível, afinal, se trata de

14:43:55 From MAURICIO GUIMARAES VELOSO : Os Sindicatos Metabase e Sindimetal precisam ter acesso à redação das cláusulas do novo plano.

14:44:02 From FERNANDA KELLY FONSECA SILVA : Pela credora MIP Engenharia Ltda, requer a suspensão da assembleia para análise do novo plano aqui apresentado, no entanto, entende-se devida e adequada a explicação apresentada.

14:44:17 From PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : O credor Consórcio MRF solicita a suspensão da presente AGC por 30 dias para que possamos melhor entender os ajustes propostos e tratar com os acionistas do Consórcio.

14:44:49 From JOAO PAULO SABADINI DE JESUS : Em razão da alteração, a Marca Construtora, por mim representada, requer suspensão da assembleia para análise do novo plano.

14:45:10 From PRISCILA SOUZA NUNES : PELA CONTINENTAL - quais as condições que os fornecedores parceiros deverão conceder à Samarco para serem considerados fornecedores parceiros? ex. prazo, limites, etc

..  
14:45:21 From ISABELA MACHADO REVERIEGO : A SMC AUTOMAÇÃO também requer a suspensão da assembleia para análise do novo plano

14:45:49 From DENNIS OLIMPIO SILVA : As condições para credor parceiro são potestativas, portanto, antijurídicas, afinal a escolha fica a livre critério da Samarco de enquadrar este fornecedor como parceiro ou não.

Sugestão: a cláusula tem que ser objetiva, ou seja, na vigência de contrato de fornecimento, o credor será considerado como credor parceiro, portanto, receberá seu crédito nas condições previstas no plano, qualquer outra questão subjetiva que dê a Samarco exclusiva opção de escolha em relação parceiro, além de antijurídica é inadmissível, afinal, se trata de verdadeira cláusula potestativa de acordo com o artigo 122 do código civil.

14:45:58 From ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : Os credores quirografários com crédito inferior a R\$ 50.000,00 também irão receber o valor integral do crédito conforme constava no plano anterior?

14:46:25 From MAYARA SCAPUCIN GOLINE PEREIRA DA SILVA : Boa tarde. Para o credor quirografário se enquadrar como Credor Fornecedor Parceiro, o crédito tem que ter um valor mínimo?

14:47:09 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Plano totalmente modificado, deverá ser suspensa a votação

14:47:09 From Raphael Leandro Kormoczi da Silva : Além de reiterar o pedido de suspensão, questiono como será formalizada a opção

do credor fornecedor parceiro? Seguirá o item 5.4. do Plano Anterior?  
14:47:11 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : o prazo para pagamento dos credores quirografários continua inviável (2041)  
14:47:14 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Caros, solicito a palavra e informo que é impossível acompanhar as condições de pagamento e alterações realizadas no modificativo. Considerando o prazo exigido que está sendo exigido para os credores entenderem as novas condições do PRJ. Além disso por questões de governança do cliente será necessário a validação das condições do referido modificativo junto ao cliente, razão pela qual reiteramos a suspensão da AGC.  
14:47:17 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : Não há mais a opção de credores quirografários com crédito inferior a R\$ 50.000,00 com pagamento integral em 30 dias?  
14:48:00 From RAFAELE ARIEL DO NASCIMENTO SANTOS : Em razão da alteração do plano, a ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, BASNORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, EMPRESA DE TRANSMISSÃO DO ALTO UTUGRAU S.A, LAGOA NOVA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A, MARIANA TRANSMISSORA DE ENERIA ELETRICA S.A, MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A E SÃO JOAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, requer a suspensão da assembleia para análise no novo plano apresentado.  
14:48:08 From PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : ,  
14:48:27 From DANIEL MONTEIRO DI BARROS ANDRADE PASQUALE : STANTEC e NORWEST, em face do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado, requer a suspensão desta Assembléia.  
14:49:15 From GUSTAVO MESQUITA FERREIRA : PEDREIRA IRMÃOS MACHADO LTDA, em face do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado, requer a suspensão desta Assembleia pelo prazo de 30 (trinta) dias.  
14:49:31 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Plano altamente complexo  
14:49:38 From LEONARDO COSTA BANDEIRA : em face da alteção do plano, LEONARDO BANDEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS requer a suspensão da assembleia  
14:49:49 From MAURICIO GUIMARAES VELOSO : Os Sindicatos Sindimetal e Metabase reiteram a necessidade de terem acesso à redação do novo plano.  
14:50:26 From DENNIS OLIMPIO SILVA : A Recuperanda deveria convocar uma reunião apenas para explicar o plano evitando-se surpresas para este solene momento  
14:50:33 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : A Dell também reitera a necessidade de suspensão da ACG, em razão das alterações significativas no plano.  
14:50:50 From ANTONIO RIBEIRO JUNIOR : Considerando a apresentação sintética de ajuste ao PRJ, a credora WOODPAR solicita a suspensão da AGC, por pelo menos 30 dias, para que possa avaliar a proposição da Recuperanda.  
14:51:13 From EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS : A credora Veiga, Hallack Lanziotti e Castro Vêras Sociedade de Advogados manifesta sua concordância com os pedidos de suspensão já formulados por diversos credores, de modo a viabilizar a detida análise do modificativo do PRJ. O prazo sugerido de 30 dias se mostra razoável.  
14:52:10 From MARCELO DIAS GONCALVES VILELA : Gostaria que a apresentacao seguisse até o fim.  
14:52:28 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Uma das principais clausula é para a classe parceiros, o que não foi explicado ao detalhe, sendo que existem diversas situações que podem excluir o credor desta condição que será levado a cláusula geral com deságio e pagamento em 2041.

14:52:29 From ANA CAROLINA DEL BISOGNO : Em razão da alteração do plano, Ausenco Engenharia Ltda, requer a suspensão da assembleia com a apresentação posterior da apresentação e do íntegra do plano.

14:52:53 From ANGELICA RABELLO TURINO : IMANTEC INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA, por sua procuradora reitera o requerimento de suspensão da Assembléia, para melhor análise das alterações apresentadas .

14:53:02 From GIOVANNA FABBRI MACHADO : Prezados, solicito a palavra para questionar sobre sobre o enquadramento de "CREDOR FORNECEDOR PARCEIRO". A cláusula, no entendimento da Progen S/A, é muito genérica, de modo que a Companhia, com base na relação contratual existente, não sabe se ela se enquadra ou não. Foi mandado e-mail questionando, mas não houve resposta. Considerando que essa informação é primordial para definição do sentido do voto da Progen, que ainda continua prestando serviços para a Samarco, peço, por gentileza, que a Recuperanda esclareça.

14:53:08 From BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES : Impossível analisar o PRJ desta forma, A AGE deve ser suspensa para avaliação dos credores.

14:53:40 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : Importante registrar a importância da juntada desta apresentação nos autos, principalmente pelo fato de haver "letras pequenas" na parte de baixa de cada página, afirmando que não substituí o plano, então tudo precisa ser analisada em conjunto já que esta sendo apresentado.

14:54:11 From ANTONIO RIBEIRO JUNIOR : há uma complexidade no ajuste proposto, será necessário fazermos análise e estudos econômicos e financeiros para que possamos nos manifestar.

14:54:32 From DANIELA CASTELO MARTINS : Necessária a suspensão imediata desta AGC, com juntada desta apresentação e PRJ modificado aos autos da Recuperação Judicial.

14:54:33 From MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Gostaria de registrar meu pedidos de esclarecimento quanto a um ponto do Plano no que tange os créditos trabalhistas: O novo PRJ prevê que "Credores trabalhistas ainda não reconhecidos serão pagos na forma e montantes previstos na Cláusula 5.2, aplicando-se o prazo de 30 dias contado a partir do momento em que ocorrer o trânsito em julgado da ação trabalhista ou do incidente de habilitação/impugnação de crédito", tendo em vista essa previsão, gostaria que esclarecessem se quanto ao valor do crédito trabalhista do credor que já estiver inserido no quadro de credores, mas que, em virtude de decisão e trânsito em julgado do processo trabalhista venha a exceder o montante estimado no quadro , se esses casos também vai se aplicar a Cláusula 5.2 e seguintes para fins de pagamento, obviamente limitado a 1,5 milhão.

14:55:23 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : Necessária a suspensão imediata desta AGC, com juntada desta apresentação e PRJ modificado aos autos da Recuperação Judicial.

14:55:47 From iPhone de Rodrigo : A Cemig Distribuição S/A e a Cemig Geração e Transmissão S/A vêm solicitar, que conste em Ata , o pedido para que o Administrador Judicial discrimine os valores dos créditos dos credores supracitados, bem como deixar consignado que tais valores informados ainda não são definitivos, considerando que o incidente de Impugnação de Crédito ainda está pendente de julgamento.

Aproveito, em nome dos credores, Cemig Distribuição S/A e Cemig Geração e Transmissão S/A, por mim representados, venho requerer a suspensão da AGC para avaliação do modificativo do PRJ.

14:56:06 From JAIRO FERNANDO BELINI : Boa tarde, o plano de recuperação judicial aditivado e apresentado hoje se refere ao que foi

juntado no dia 23/02 nos autos da RJ?

14:56:33 From DANIELA CASTELO MARTINS : Em concordância com o prazo solicitado pelo suscitante.

14:57:02 From JESSICA MELO DO NASCIMENTO : Solicito a suspensão da AGC para análise do plano modificado apresentado no momento da Assembleia, sem tempo hábil para conhecimento e exame dos credores.

14:57:30 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : estamos no aguardo da juntada da apresentação aqui no chat, conforme mencionado.

14:57:32 From ANA PAULA BENTO NOGUEIRA :  
Em nome da credora Quirografária Efficax, gostaria de registrar meu pedido para que a Recuperanda confirme se será mantido o benefício aos credores quirografários comuns com créditos inferiores ao valor de R\$ 50.000,00 do pagamento integral de seus créditos ou se esse benefício seria restrito aos credores fornecedores e EPPs?

14:57:33 From JANAINA PACHECO GOMES : Existe um novo modificativo, além daquele que já foi juntado no dia 23/02/2022?

14:58:31 From GIOVANNA FABBRI MACHADO : Prezados, reitero que peço a palavra para questionar sobre o enquadramento de "CREDOR FORNECEDOR PARCEIRO". A cláusula, no entendimento da Progen S/A, é muito genérica, de modo que a Companhia, com base na relação contratual existente, não sabe se ela se enquadra ou não. Foi mandado e-mail questionando, mas não houve resposta. Considerando que essa informação é primordial para definição do sentido do voto da Progen, que ainda continua prestando serviços para a Samarco, peço, por gentileza, que a Recuperanda esclareça.

14:59:50 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : com todo respeito, não concordo com suspensão de 2 a 3 horas. A modificação precisa ser analisada com cautela.

14:59:54 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Ao meu ver não faz sentido nenhum essa suspensão de 2 a 3 horas. não muda nada para ninguém.

15:00:05 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : um periodo tão curto.

15:00:14 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : Pela Dell sem mantém o pedido de suspensão, de no mínimo, 30 dias.

15:00:16 From ANGELICA RABELLO TURINO : Requeiro indeferimento do pedido de suspensão por período tão breve

15:00:19 From VINICIUS CHICONI LIBERATO : Se houver suspensão que seja dado prazo razoável e não apenas poucas horas.

15:00:33 From Roberto Pereira Jr : Pela credora Mirante Engenharia digo que poucas horas não são suficientes.

15:01:09 From JOAO PAULO SABADINI DE JESUS : A suspensão por 2 horas se mostra totalmente insuficiente para analise de plano de recuperação com tal complexidade.

15:01:23 From DANIELA CASTELO MARTINS : Não acho que em 2 a 3h será suficiente para analisar/compreender e definir nada. Há que se reunir com clientes, muitos estão sendo representados... A suspensão por 30 (trinta) dias se mostra melhor nesse momento.

15:01:27 From JOAO PAULO SABADINI DE JESUS : Reitero o requerimento de suspensão da Assembléia

15:01:43 From PRISCILA SOUZA NUNES : esclarecimento

15:01:45 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : Pela Porta Cabos sem mantém o pedido de suspensão, de no mínimo, 30 dias.

15:02:09 From PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : Não faz sentido suspender a AGC por 2 ou 3 horas. Não conseguimos analisar os modificativos apresentados e ainda consultar os acionistas do Consórcio

modificativos apresentados e ainda consultar os acionistas do Conselho MRF.

15:02:11 From FERNANDO LOURO PESSOA : A Energisa Minas Gerais - Distribuidora De Energia - S.A., vem solicitar que conste em ata que há incidente de impugnação de crédito autuada sob o nº5181414-96.2021.8.13.0024, com manifestação favorável ao seu acolhimento pela Recuperanda e MP, porém ainda pendente de julgamento, portanto, o valor do crédito da credora supracitada não é definitivo.

15:02:14 From THIAGO BARROSO DE VASCONCELOS : Suspensão no mínimo por 30 dias.

15:02:21 From Nathalia Monteiro : Caso necessário para que conste em ata o requerimento de classificação equivocada do crédito da Bridgestone, solicito a palavra

15:02:42 From LEONARDO COSTA BANDEIRA : suspender a AGC por 2 ou 3 horas como sugerido, com as venias devidas, não é suficiente. tem que suspender a assembleia para melhor análise do plano

15:03:08 From ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI : No intuito de entender a lisura sobre a negociação da Recuperanda com os credores fundamentais à aprovação do PRJ. a fim de viabilizar sua aprovação, solicito que os responsáveis por tais negociações descrevessem como ela vem ocorrendo. Tal entendimento é fundamental para que todos os demais credores que não estejam participando destas negociações tenham a possibilidade de questionar ou não eventuais ilegalidades, a exemplo da abusividade de voto na devida oportunidade. Aproveito a oportunidade para reiterar a solicitação do prazo de 30 dias para análise do PRJ.

15:03:55 From DANIEL MONTEIRO DI BARROS ANDRADE PASQUALE : Pertinente o pedido da Dra. GIOVANNA. A Cláusula como está redigida, ao menos no Plano que tivemos acesso, dá a entender que qualquer um que envie o "Termo de Compromisso para Credor Fornecedor Parceiro", estaria enquadrado como Credor Parceiro

15:04:08 From GIOVANNA FABBRI MACHADO : Prezados, conforme informado, peço que conste em ata o pedido para que a Recuperanda esclareça sobre o enquadramento de "CREDOR FORNECEDOR PARCEIRO". A cláusula, no entendimento da Progen S/A, é muito genérica, de modo que a Companhia, com base na relação contratual existente, não sabe se ela se enquadra ou não. Foi mandado e-mail questionando, mas não houve resposta. Considerando que essa informação é primordial para definição do sentido do voto da Progen, que ainda continua prestando serviços para a Samarco, peço, por gentileza, que a Recuperanda esclareça.

15:04:14 From FLAVIA MATIAS GANDRA MARTINS : A credora SEW solicita a suspensão da Assembléia para "nova data" para que seja possível a análise do plano modificativo.

15:04:18 From MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA : com todo o respeito, não faz sentido reconhecer a complexidade da nova proposta e, ao mesmo tempo, pugnar por uma suspensão por apenas 02 ou 03 horas para análise. Reitero o pedido de suspensão por no mínimo 30 dias da AGC.

15:04:28 From Adriana Zamponi : Dra. Nathalia, o seu requerimento já está constando em ata, pois o chat fará parte integrante da ata.

15:04:29 From GUILHERME CORREA DA FROTA : A credora quirografária DEL PUPO METALMECÂNICA LTDA, necessita de esclarecimentos a fim de posicionar sobre o plano de recuperação no tocante a definição do seu enquadramento ou não como Fornecedor Parceiro. Somente após o esclarecimento devidamente documentado poderá posicionar sobre a aprovação ou não do plano.

15:04:33 From RODRIGO CESTARI DE MELLO : O Credor SAP, gostaria que a ADM judicial explicasse detalhadamente o enquadramento de "fornecedores parceiros" e se a SAP poderia ser enquadrada nesse

grupo

15:04:38 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : a apresentação ainda não foi juntada no chat, conforme determinado

15:04:47 From MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Gostaria de registrar outro pedido de esclarecimento quanto ao novo PRJ: o credor de crédito trabalhista ainda não definido em liquidação de sentença e trânsito em julgado do processo trabalhista, ao votar sobre o novo PRJ e concordar com o plano, pressupõe-se que se está concordando com o valor descrito na lista de credores mesmo diante da possibilidade de o montante descrito na lista de credores ser maior (mas limitado a 1,5 milhão)?

15:04:56 From Ivan Junqueira Ribeiro : Considerando a apresentação de um novo plano, requeremos a suspensão da Assembleia, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

15:05:12 From Nathalia Monteiro : Dra Adriana, obrigada

15:05:46 From FERNANDO LUIS ZULIAN : estou ouvindo

15:05:56 From ANGELICA RABELLO TURINO : não escuto

15:06:22 From MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Não há condições de se analisar o novo plano apresentado em poucas horas. Necessário remarcar a votação para outro dia, de modo que possamos avaliar e nos organizar para essa nova data.

15:07:23 From MAURICIO GUIMARAES VELOSO : Os Sindicatos Metabase e Sindimetal precisam de um prazo maior. Além de complexo em si, o novo plano precisa ser avaliado por outras áreas dos Sindicatos. Assim, os Sindicatos pedem a suspensão pelo prazo de 30 dias.

15:07:56 From ALINE FILGUEIRA DE SOUSA RIZZO : Considerando a apresentação de um novo plano, requeremos a suspensão da Assembleia, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

15:08:10 From MAYARA SCAPUCIN GOLINE PEREIRA DA SILVA : Para o credor quirografário se enquadrar como Credor Fornecedor Parceiro, o crédito deve que ter um valor mínimo?

15:08:49 From MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : Gostaria de me manifestar, por gentieza

15:08:50 From THIAGO PEIXOTO ALVES : Em nome do HSBC BANK, solicito a palavra.

15:09:00 From ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : Também peço a palavra para esclarecimentos

15:09:29 From RICARDO CASTRO RAMOS : Gostaria de pedir a palavra.

15:09:40 From BRUNA CARNEIRO CONCEICAO : Caros, o novo Plano de Recuperação Judicial ora discutido na presente AGC, é o mesmo que foi apresentado pela Recuperanda nos autos em 23.02.2022?

15:09:53 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : Não há condições de se analisar o novo plano apresentado em poucas horas. Necessário remarcar a votação para outro dia, de modo que possamos avaliar e nos organizar para essa nova data.

15:10:07 From JOSIANE SIMIONI : Solicitamos à Recuperanda esclarecer em que momento deverá o fornecedor preencher o termo de adesão e compromisso para enquadramento como Fornecedor Parceiro.

15:11:20 From BRUNA CARNEIRO CONCEICAO : Caros, gostaria de pedir a palavra.

15:12:01 From JAIRO FERNANDO BELINI : Aguardo esclarecimento se esse novo plano de recuperação judicial é o que foi juntado aos autos no dia 23/02

15:12:36 From DANIELA CASTELO MARTINS : Não é. A Recuperanda já se manifestou sobre.

15:13:07 From DANIELA CASTELO MARTINS : Irá juntar aos autos

os modificativos. Por isso requeri a juntada não somente do novo PRJ, mas também desta apresentação de hoje.

15:14:09 From DANIELA CASTELO MARTINS : Concordo com a manifestação. A redação da cláusula é ambígua.

15:14:14 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : estpu sem áudio

15:14:23 From GABRIEL GOMES PIMENTEL : Ficou sem áudio

15:14:26 From ANGELICA RABELLO TURINO : Está inaudível

15:14:26 From MARIELLA BINS SANTANA : sem audio

15:14:26 From GIULLIANO MARINOTO : sem áudio

15:14:30 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : voltou

15:14:31 From GABRIEL GOMES PIMENTEL : voltou

15:15:06 From BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES : De acordo com o Dr. Denis, a análise de fornecedor parceiro não pode ser subjetiva ao mero sabor da recuperanda

15:16:37 From ANGELICA RABELLO TURINO : O pedido não parece razoável.

15:16:45 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : O pedido não parece razoável.

15:17:04 From THIAGO BARROSO DE VASCONCELOS : Não concordo com essa suspensão de 2 horas.

15:17:35 From VINICIUS CHICONI LIBERATO : Deve haver prazo razoável para análise e tomada de decisão junto aos credores, uma vez que há, na grande maioria, representantes dos credores.

15:17:36 From Raphael Leandro Kormoczi da Silva : Com a devida vênia, acreditamos que o prazo de 2 horas não permitirá a análise das modificações. Deste modo, indico minha não concordância.

15:17:51 From ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI : Discordamos do prazo de 2h. Reiteramos a necessidade de concessão do prazo de 30 dias.

15:18:42 From DANIELA CASTELO MARTINS : a AGC não tinha como assunto "análise de modificativo de PRJ". O cerne da AGC já foi desrespeitado. Não há sequer motivo para uma suspensão de 2h. Há uma modificação, que se traduz em NOVO PLANO. É necessária a suspensão da AGC e um prazo maior, pois muitos credores estão sendo representados. É preciso que esses credores analisem impactos, vantagens e riscos. Não será em 2 a 3h que isso será feito.

15:18:42 From DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO : data venia não há a meu ver, sentido em se suspender a assembleia por apenas 2 ou 3 horas, porque a maioria dos advogados representando grandes esta empresa está adstrito às condições apresentadas anteriormente à assembleia, sendo necessário um prazo maior para que as empresas possam conceder aos seus advogados as orientações de voto necessárias frente às novas alterações

15:18:50 From ANGELICA RABELLO TURINO : Novo plano deverá ser levado àqueles que nos confiaram o mandato. Uma suspensão de poucas horas, não possibilitaria o devido diálogo.

15:19:14 From SERGIO UBIRAJARA PUGLIESI MELOTTI : vamos votar a suspensão da assembleia por 30 dias!

15:19:22 From ANTONIO CARLOS LOMBARDI : Gostaria de falar pela Credora Visel.

15:21:09 From Ederson - Assemblex LTDA : Documento foi disponibilizado em:

<https://app.assemblexaws.com.br/documentos-importantes>

15:21:10 From PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS : Senhores,

A fim de evitar-se novas deliberações sem qualquer efeito, peço colocar em votação a suspensão da assembleia.

15:21:29 From ANTONIO CARLOS LOMBARDI : Pela credora Visel - advogado Antonio Carlos Lombardi.

15:21:40 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : Pela Dell solicito que seja colocada em votação a suspensão

15:21:55 From LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : Sugiro a votação para a suspensão da assembleia... sem analisar o plano não como decidir nada.

15:21:58 From Ederson - Assemblex LTDA : Documento apresentado pela RECUPERANDA foi disponibilizado em:  
<https://app.assemblexaws.com.br/documentos-importantes>

15:22:07 From Roberto Pereira Jr : Pela ordem, Drs.! O mais prudente é votarmos a suspensão e o prazo dela.

15:22:10 From THIAGO BARROSO DE VASCONCELOS : Vamos votar pela suspensão

15:22:16 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : não vejo a mínima condição de analisar uma alteração desta complexidade, falar com o credor, diretoria e afins e voltar para decidir que vamos ou não suspender

15:22:45 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : não me parece produtivo para ninguém suspensão por horas para voltar e decidir se vamos suspender

15:22:57 From LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : O meu ver, somente quem não tem interesse no plano ofertado pela recuperanda tem interesse na votação em menos de 2 horas de análise.

15:23:05 From VINICIUS CHICONI LIBERATO : Precisamos votar a suspensão e não suspender por algumas horas para depois retornar, isso é completamente inviável junto aos credores, que devem ter claro entendimento das alterações.

15:23:10 From Ederson - Assemblex LTDA : Documento apresentado pela RECUPERANDA foi disponibilizado em:  
<https://app.assemblexaws.com.br/documentos-importantes>

15:23:40 From MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Gostaria de outro esclarecimento quanto ao Plano: quanto a assinatura do termo de concordância do anexo 1 do plano, ao assinar o termo, o credor trabalhista estará concordando com o valor descrito na lista de credores? Pois, nos casos em que o processo trabalhista ainda não está resolvido na justiça do trabalho (aguarda julgamentos, tem recursos pendentes, etc) ainda não se sabe o valor exato que o ex-empregado irá receber pelos direitos que a justiça reconhecer... então o valor que está na lista de credores trabalhistas, cujos processos trabalhistas ainda não foram finalizados, pode ser maior , Então, no caso do processo trabalhista no final das constas decidir por um valor o valor devido é 150 mil, por ex, como fica a assinatura do termo de concordancia do anexo 1 do plano ? Pela forma com que o termo está escrito parece que o credor trabalhista está renunciando ao valor que, eventualmente venha a exceder o montante estimado na planilha de credores.

15:24:06 From ANTONIO CARLOS LOMBARDI : Pela Visel, Antonio Carlos Lombardi - advogado, reitero que a suspensão deve ser de 30 dias, sendo inviável a suspensão hoje por algumas horas, em vista do aviso legal constante ao final das imagens apresentadas, de que os credores devem tomar ciência do conteúdo geral do novo plano, pois este esboço ou resumo apresentado hoje, não substitui aquele PRJ em sua íntegra.

15:24:12 From MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : Não há um plano com marcas de revisão?

15:24:16 From DANIELA CASTELO MARTINS : Pugno para que o Presidente de Mesa coloque em pauta votação para (1) suspensão desta



AGC e (2) por qual prazo.

15:25:42 From JOAO PAULO SABADINI DE JESUS : Pela ordem, precisamos votar pela suspensão ou Não da AGC!

15:26:41 From MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : O anexo 1 do plano precisa ter sua redação revisada a fim de deixar claro que não há renúncia quanto ao valor que exceder o cálculo da decisão judicial trabalhista (pois o valor estimado da planilha de credores pode ser maior no final do processo), salvo quanto aqueles que excederem 1,5 milhão.

15:26:46 From DENNIS OLIMPIO SILVA : olá meu caro gostaria de terminar minha fala

15:26:55 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : Pela Dell, reitera-se o pedido de votação pela suspensão da AGC imediatamente

15:28:00 From THIAGO BARROSO DE VASCONCELOS : Reitero o pedido de votação pela suspensão

15:28:17 From IZABELLA BORDINI CATAO : Pela ordem, peço a palavra.

15:28:28 From MARIANA FERNANDES CONRADO : Também gostaria da palavra, por favor.

15:30:11 From Paulo Padis : A companhia poderia disponibilizar uma cópia marcada do novo plano?

15:30:26 From VANESSA KOGEMPA BERNAL REVELY : Sr. Presidente de Mesa, o Grupo Manserv reitera o pedido de votação pela suspensão da AGC.

15:31:16 From JANAINA PACHECO GOMES : Todos estão com som?

15:32:54 From DENNIS OLIMPIO SILVA : prezados não terminei minha fala

15:33:29 From Ederson - Assemblex LTDA : Documento apresentado pela RECUPERANDA foi disponibilizado em:  
<https://app.assemblexaws.com.br/documentos-importantes>

15:33:44 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : pela Dell, há concordância com a suspensão da AGC por 30 dias

15:33:55 From PRISCILA SOUZA NUNES : Sou representante da CONTINENTAL E CONTITECH e solicito que registre em ata que a Recuperanda esclareça, dentro do Plano de Recuperação Judicial, que as condições/requisitos para o enquadramento como "CREDOR FORNECEDOR PARCEIRO" são àquelas(es) esclarecida(o)s em Assembleia pelo representante da Recuperanda, quais sejam:

- assinatura do termo de adesão;
- efetiva continuidade do fornecimento;

A cláusula prevista no Plano atual é genérica, sendo necessário que contenha no Plano parâmetros objetivos e claros para o enquadramento dos credores como fornecedores parceiros, de forma a possibilitar a definição do voto dessa subclasse de credores.

15:34:29 From DENNIS OLIMPIO SILVA : As condições para credor parceiro são potestativas, portanto, antijurídicas, afinal a escolha fica a livre critério da Samarco de enquadrar este fornecedor como parceiro ou não.

Por fim, a cláusula tem que ser objetiva, ou seja, na vigência de contrato de fornecimento, o credor será considerado como credor parceiro, portanto, receberá seu crédito nas condições previstas no plano, qualquer outra questão subjetiva que dê a Samarco exclusiva opção de escolha em relação parceiro, além de antijurídica é inadmissível. Afinal, o contrato de fornecimento cláusula potestativa do



inadmissível, afinal, se trata de verdadeira cláusula potestativa de acordo com o artigo 122 do código civil.

Atenciosamente.

Dennis Olimpio Silva

15:35:15 From Ederson - Assemblex LTDA : Documento apresentado pela RECUPERANDA foi disponibilizado em:

<https://app.assemblexaws.com.br/documentos-importantes>

15:35:19 From ANTONIO CARLOS LOMBARDI : Desculpem, abro mão de usar da palavra, já manifestei minha inenção de suspensão da AGC por 30 dias. Obrigado. Antonio Carlos Lombardi.

15:36:31 From MARIANA FERNANDES CONRADO : acredito que sejam 15 dias

15:36:42 From MARIANA FERNANDES CONRADO : de acordo com o plano incluído

15:38:07 From JANAINA PACHECO GOMES : Seria bom se fosse possível apresentar os pontos de modificação, tendo em vista o tamanho do PRJ.

15:38:09 From BRUNA CARNEIRO CONCEICAO : Dr. Fabio Rosas, muito obrigada pelos esclarecimentos.

15:38:52 From PRISCILA SOUZA NUNES : Favor inserir essas os requisitos para o enquadramento de CREDOR FORNECEDOR PARCEIRO, dentro do Plano de Recuperação Judicial:

- assinatura do termo aditivo, dentro do prazo estabelecido no Plano;
- continuidade de prover fornecimento após o pedido de RJ;
- não haja a rescisão do contrato de fornecimento;

15:39:01 From MARIANA FERNANDES CONRADO : já está

15:39:12 From RUSDELON RODRIGUES DE PAULA : Boa tarde, como submeter o termo de fornecedor parceiro ?

Qual o prazo de envio do termo?

15:39:12 From MARIANA FERNANDES CONRADO : cláusula 5.5

15:39:28 From MARIANA FERNANDES CONRADO : o prazo de envio do termo está na cláusula 5.5.4

15:40:05 From PRISCILA SOUZA NUNES : 10 DIAS contados da data da homologação do Plano, Dr. Rusdelon

15:40:45 From MARIANA FERNANDES CONRADO : O plano disponibilizado fala em prazo de 15 dias

15:40:50 From MARIANA FERNANDES CONRADO : cláusula 5.5.4

15:42:05 From DANIELA CASTELO MARTINS : De acordo com a colocação do Dr. Dennis

15:42:09 From JOSIANE SIMIONI : Muito bem, concordamos com o Dr. Denis

15:42:20 From IZABELLA BORDINI CATAO : De acordo com a colocação do Dr. Dennis

15:42:39 From MARCELLO GONCALVES FREIRE : 5.5.5 - O Credor Fornecedor Parceiro que, por qualquer motivo, rescindir o(s) contrato(s) de

fornecimento ou prestação de serviços celebrados com a Samarco (.....) Nesse ponto a SAMARCO estabelece uma regra extremamente perigosa, pois, havendo a rescisão o credor somente receberá em 2041. Veja que, diante da referida cláusula, a SAMARCO poderá impingir qualquer situação, cabendo ao credor aceitar, sob pena de receber apenas em 2041. Tal cláusula gera um considerável desequilíbrio na relação.

15:43:44 From ANTONIO RIBEIRO JUNIOR : Considerando alteração de conteúdo no PRJ, será necessário apurarmos os reflexos econômicos e



financeiros, seus impactos no caixa da Recuperanda para que possamos exercer nosso voto!

15:44:49 From ANGELICA RABELLO TURINO : Pelos fundamentos da fala contemporânea, inviável suspensão de poucas horas.

15:45:36 From DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO : Sr. Administrador, Tendo em vista os inúmeros requerimentos de adiamento pelo prazo de 30 dias, seria mais produtivo colocar-se em votação a suspensão. Não há sentido em termos mais delongas sobre o mesmo assunto.

15:45:49 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : Concordo

15:46:04 From THIAGO BARROSO DE VASCONCELOS : Vamos colocar me votação a suspensão

15:46:22 From IZABELLA BORDINI CATAO : sim

15:46:27 From Samarco - José Murilo Procópio de Carvalho : Peço a palavra, por gentileza.

15:47:07 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : Peço a palavra, por gentileza. Dra. Caroline representante da Dell

15:47:30 From RAFAELE ARIEL DO NASCIMENTO SANTOS : Abro mão de usar da palavra, ressalto minha intenção de suspensão da AGC pelo prazo de 30 dias. Att.

15:48:06 From GIOVANNA FABBRI MACHADO : Prezados, ainda em relação aos CREDORES FORNECEDORES PARCEIROS, há uma obscuridade em relação ao eventual término da relação contratual durante o curso da RJ. Em uma hipótese que o contrato seja encerrado nos próximos meses, o credor parceiro será submetido automaticamente às condições gerais, tenha recebido a "primeira parcela" ou não? A princípio, de acordo com os esclarecimentos prestados até o momento e pela redação do plano, basta que o contrato não tenha sido encerrado unilateralmente em razão da RJ, mas há um limbo e precisa ser esclarecido.

15:49:54 From DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO : Não é isso

15:49:57 From DANIELA CASTELO MARTINS : Aos advogados presentes, os pedidos de palavra são para esclarecimentos ou para reiterar os pedidos de suspensão? Porque se é reiteração, há mesmo a necessidade?

15:50:20 From DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO : Qualquer credor pode ser parceiro, mesmo que a Samarco depois da opção não compre desse fornecedor

15:51:10 From DANIELA CASTELO MARTINS : E em não comprando, deixa de ser parceiro e perde a aderência às disposições do PRJ? É esta a questão, Dr. Daniel.

15:51:21 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Poderiam minimizar o relógio e deixar o vídeo do advogado falando?

15:51:25 From MARIANA FERNANDES CONRADO : discordo, dr daniel agosto

15:51:29 From DANIELA CASTELO MARTINS : O PRJ não esclarece esta condição.

15:51:29 From MARIANA FERNANDES CONRADO : a cláusula fala em seja efetivamente contratado pela Samarco para os referidos fornecimentos, nos termos a serem acordados entre as partes com a manutenção ou renovação dos seus contratos, e observado o interesse comercial de ambas as partes, inclusive de acordo com a necessidade, critérios, políticas e requisitos de contratação da Samarco;

15:51:37 From JOSIANE SIMIONI : O plano deve estar mais claro. Não basta adiamento.

15:51:48 From MARIANA FERNANDES CONRADO : item (ii) cláusula 5.5



15:52:00 From THIAGO BARROSO DE VASCONCELOS : Porque não votar imediatamente a suspensão?

15:52:31 From DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO : Concordo Thiago

15:53:05 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : Pela Dell, retiro meu pedido de palavra. Reitero a necessidade suspensão da ACG pelo prazo de 30 dias.

15:53:08 From PRISCILA SOUZA NUNES : é preciso esclarecimentos dentro do Plano acerca da classe de credores fornecedores. Concordo com a sugestão de ter uma lista de credores fornecedores, assim como é feito em outras RJ

15:53:11 From VERA LUCIA PASSINI CALDEIRA : concordo

15:53:22 From MARK THOMPSON : Concordo com votação de suspensão imediata.

15:53:35 From FERNANDA NASCIMENTO PETZOLD FREITAS : vamos votar a suspensão diretamente

15:53:45 From THIAGO PEIXOTO ALVES : Em nome do HSBC BANK, solicito a palavra

15:53:51 From THIAGO BARROSO DE VASCONCELOS : Exatamente. Vamos para votação

15:54:02 From Roberto Pereira Jr : Por favor, não há necessidade de prosseguirmos com as palavras, precisamos votar a suspensão.

15:54:04 From BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES : Concordo com a votação imediata

15:54:05 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : votação imediata

15:54:09 From iPhone de Ana Carolina Muzzi : Concordo! Precisamos de um tempo razoável para análise e 30 dias seria razoável

15:54:09 From BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES : estamos perdendo tempo hoje

15:54:11 From ANGELICA RABELLO TURINO : Prudente fala do Dr. José Murilo. Sejamos razoáveis.

15:54:13 From FERNANDA NASCIMENTO PETZOLD FREITAS : e que seja dado 30 dias, pois duas horas não e prazo suficiente.

15:54:23 From MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : votação imediata é mais prudente

15:54:31 From MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : para não perdermos mais tempo

15:54:42 From FERNANDA NASCIMENTO PETZOLD FREITAS : concordo com Dr José Murilo.

15:55:04 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : a própria Samarco ja concorodu

15:55:04 From DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO : Concordo plenamente com o Dr José Murilo

15:55:07 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : concordou\*

15:55:15 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : vamos a votação da suspensão

15:55:20 From DENNIS OLIMPIO SILVA : vamos suspender

15:55:25 From THIAGO BARROSO DE VASCONCELOS : Concordo com Dr. José Murilo

15:55:29 From ANGELICA RABELLO TURINO : Não devemos nos apegar a uma litigiosidade excessiva. Acompanho as razões do Dr. José Murilo.

15:56:32 From HUMBERTO KER DE ANDRADE : Concordo com Dr. José Murilo

15:58:41 From LUIZ FELIPE CASSETTI ORNELLAS FRANKLIN : Conforme já dito por outros colegas, é imperioso que o plano venha acompanhado de maior detalhamento acerca do enquadramento ou não de cada credor como parceiro. Não é razoável que alguém vote (pela

aprovação) esperando ser enquadrado como fornecedor parceiro e posteriormente seja surpreendido pelo rebaixamento por simples "desinteresse" da Samarco na efetiva contratação. Se mostra afronta ao texto legal e aos princípios da Lei 11.101.

16:00:45 From GIOVANNA FABBRI MACHADO : Assim que retornar da suspensão, peço, novamente, a palavra em nome da credora PROGEN S/A  
16:04:38 From Paulo Padis : prezados - preparamos uma cópia marcada do plano atual contra o plano anterior. Verão que as alterações são mínimas. Enviaremos aqui um link do WeTransfer que possam acessar para fazer o download.

16:04:57 From TALITHA AGUILLAR LEITE : <https://we.tl/t-iwvurkVs4B>

16:05:05 From TALITHA AGUILLAR LEITE : Esse é o link: <https://we.tl/t-iwvurkVs4B>

16:05:25 From TALITHA AGUILLAR LEITE : Basta copiar e colar na barra de busca do navegador para fazer o download.

16:06:12 From MARCIO CIRILO ALVES : Prezados precisamos ser mais objetivos, já vimos claramente ,pelas manifestações feitas até aqui, que não será possível haver a votação inicialmente proposta. Precisarei ausentar-me, em virtude de outro compromisso anteriormente marcado mas deixo aqui minha manifestação de que seja adiada por no mínimo 30 dias a assembleia para que tenhamos mais clareza e assertividade ao votarmos. Sem mais para o momento me despeço e agradeço.

16:17:40 From DENNIS OLIMPIO SILVA : impossível

16:17:47 From VINICIUS CHICONI LIBERATO : Isso é impossível.

16:17:57 From JANINE KIYOSHI SUGAI : Gostaria de informar que não estou conseguindo acessar esse link. Os demais colegas conseguiram?

16:18:02 From THIAGO BARROSO DE VASCONCELOS : Absurdo.

Impossível

16:18:03 From JOAO PAULO SABADINI DE JESUS : Não concordo com a suspensão por 2 horas.

16:18:04 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : Também discordo

16:18:06 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Não será possível

16:18:20 From BRUNA DE ARAUJO PINHEIRO : Também não concordo

16:18:22 From JANINE KIYOSHI SUGAI : Não concordo com suspensão de 2 horas

16:18:28 From ANTONIO CARLOS LOMBARDI : Devemos votar ambos os prazos de suspensão...

16:18:36 From DANIELA CASTELO MARTINS : Discordo dessa possibilidade.

16:18:37 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : Não devríamos votar os prazos de suspensão?

16:18:37 From ROMARIO ESTRELA PEREIRA : Não estou conseguindo acessar o link informado.

16:18:39 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Impossível

16:18:41 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : Pela Dell registramos nossa discordância com a suspensão de 2 horas

16:18:44 From ROBERTO PEREIRA GONCALVES : Não concordamos com a suspensão

16:18:46 From JANINE KIYOSHI SUGAI : Deveríamos voltar

16:18:49 From ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI : Reitero o que dito oralmente nesta Assembleia, a necessidade de um prazo de 30 dias para levar ao conhecimento dos clientes as modificações apresentadas no novo PRJ. Neste prazo também, se mostra absolutamente necessário entender o ambiente em que se processa as negociações a fim de que se possa

ambiente em que se processa as negociações, a fim de que se possa averiguar eventuais abusos/ilegalidades em sua condução.

16:18:56 From Juliana Spinelli : Concordo que devemos votar para a suspensão do plano

16:19:07 From VINICIUS CHICONI LIBERATO : Registro a discordância da suspensão de 2h.

16:19:07 From TALITHA AGUILLAR LEITE : Segue novamente o link:

16:19:08 From DIEGO DOS SANTOS QUERINO : Se sairmos, seremos readmitidos depois?

16:19:09 From TALITHA AGUILLAR LEITE : <https://we.tl/t-iwvurkVs4B>

16:19:10 From Felipe Santos Pereira : Também manifesto discordância da pausa de 2 horas.

16:19:13 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : a vontade da maioria dos credores não esta sendo levada em consideração e isso é grave

16:19:16 From DANIELA CASTELO MARTINS : Não é uma unanimidade esse pedido!

16:19:19 From TALITHA AGUILLAR LEITE : Segue novamente o link:

16:19:20 From TALITHA AGUILLAR LEITE : <https://we.tl/t-iwvurkVs4B>

16:19:20 From PRISCILA SOUZA NUNES : não concordo com a suspensão de 2 horas.

16:19:29 From TALITHA AGUILLAR LEITE : basta copiar e colar no navegador

16:19:40 From DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO : Inútil essa suspensão de duas horas. Perda do tempo de todos.

16:19:50 From ANGELICA RABELLO TURINO : Pela Imantec, manifesto discordância em relação a suspensão de 02 horas

16:20:10 From DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO : Ninguém vai conseguir formalizar uma autorização da diretoria de uma grande empresa em duas horas, com um plano apresentado agora.

16:20:15 From DANIELA CASTELO MARTINS : Gente, esse dr. representa basicamente a maioria dos créditos...

16:20:20 From DENNIS OLIMPIO SILVA : É uma decisão que foi tomada pela administração diante da manifestação de apenas 1 credor, a própria recuperanda pediu seu adiamento por 30 dias. Não há esta possibilidade

16:20:22 From BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES : pela ordem, é impossível o assunto ser tratado em duas horas com os clientes, pelo menos no meu caso

16:20:33 From ANGELICA RABELLO TURINO : NO meu caso também não

16:20:42 From BRUNA DE ARAUJO PINHEIRO : No meu caso tbm não

16:20:53 From THIELE SIMEIA DA SILVA MORAES : não estou conseguindo acessar o link

16:20:59 From JOSIANE SIMIONI : A

16:21:01 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : no meu caso também não existe a menor condição de análise e deliberação pelo credor

16:21:04 From Ana Paula Carvalho (Advogada) : Manifesto discordância com a suspensão de 2 horas.

16:21:11 From ADAIAS RODRIGUES JUNIOR : É possível sair da reunião e reingressar as 18 horas?

16:21:12 From DANIELA CASTELO MARTINS : Não é possível que todas estas manifestações sejam desconsideradas. Que espécie de AGC é esta?

16:21:16 From SIMONE NORONHA BEZERRA : os documentos foram juntados no processo ainda pouco pela adm jud

16:21:26 From PAULO CESAR TAVELLA NAVEGA : Seria mais prudente

uma nova convocação. Não estou de acordo com a suspensão por 2 horas. Fica registrado a insurgência e não tenho condição de deliberar.

16:21:28 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : pelo jeito vamos ficar falando aqui e simplesmente não seremos ouvidos

16:21:43 From ANGELICA RABELLO TURINO : De todo modo, deixamos o registro para eventual análise judicial

16:21:51 From ANGELICA RABELLO TURINO : já que o chat integra a Ata.

16:22:21 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : Manifesto discordância pela Porta Cabos Indústria E Comércio Ltda com relação à suspensão de 2 horas

16:22:31 From DENNIS OLIMPIO SILVA : O plano não pode ser aprovado com a cláusula fornecedor parceiro sem que a mesma seja melhor redigida. não sequer como fiscalizar se a Recuperanda dará tratamento diferenciado para credores a seu critério. O correto é que seja disponibilizado as listas e os contratos de todos os fornecedores parceiros na vigência da recuperação.

16:22:39 From DANIELA CASTELO MARTINS : Basicamente está ocorrendo o mesmo movimento da AGC anterior... Dita as regras quem detém o maior crédito...

16:23:04 From ANGELICA RABELLO TURINO : fere o espírito da Lei

16:23:06 From Nathalia Monteiro : Registro que a Bridgestone discorda da suspensão por apenas 2 horas

16:23:28 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : Pela Dell deixo registrado que não farei análise do plano modificado, o qual foi trazido ao conhecimento dos credores (ou pelo menos a maioria deles) na data de hoje (10/03/2022). Reitero meu pedido de suspensão da AGC por 30 dias e entendo ilegal o que está acontecendo nesta AGC, ainda mais considerando que a própria Samarco registrou sua concordância com a suspensão por 30 dias!

16:24:01 From MARCELO DIAS GONCALVES VILELA : Não parece razoável que a mesa da Assembleia tenha poderes para suspender a AGC por duas horas, sem que haja votação de tal requerimento. Será que a mesa da Assembleia pretende também assim agir em relação ao requerimento de suspensão por 30 dias?

16:24:01 From DANIELA CASTELO MARTINS : Pugno pela ordem a manifestação da mesa diretora em razão das inúmeras discordâncias com esta suspensão por 2h

16:24:07 From ANGELICA RABELLO TURINO : Ademais, por qual motivo não foi votada eventual pedido de suspensão de 02 horas?

16:24:29 From MARK THOMPSON : <https://we.tl/t-iwvurkVs4B>

16:24:39 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : Me recuso a discutir com os colegas aqui presentes qualquer cláusula do plano modificado pelas razões expostas.

16:24:55 From RENATO FERMIANO TAVARES : Terá votação após essas duas horas? Não ficou claro

16:25:23 From EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS : A credora Veiga, Hallack Lanziotti e Castro Vêras Sociedade de Advogados registra a inocuidade da suspensão por 2h, ora determinada, que não atende aos anseios de grande parte dos credores presentes e não foi sequer colocada em votação.

16:25:29 From ANGELICA RABELLO TURINO : Também não achei clara a razão da suspensão

16:27:17 From DANIELA CASTELO MARTINS : Acompanho a Dr<sup>a</sup> Caroline Teixeira. E registro o absurdo desta suspensão sem prévia votação.

16:28:26 From LUCIANO JOSE DE ARAUJO : Infelizmente não poderei aguardar as 2 horas propostas, mas gostaria de manifestar em nome da Proteção e Vestuário, meu parecer favorável a aprovação do Plano



proposto para os credores parceiros.

16:30:39 From LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : Não ficou claro o motivo da suspensão...

16:32:39 From DANIELA CASTELO MARTINS : Considerando que este chat é parte integrante da ata da Assembleia Geral de Credores de 10/03/2022, como representante da credora APLYSIA, registro manifesto descontentamento com a arbitrariedade da suspensão da Assembleia por 2h sem ter registro de votação por parte dos presentes e registro voto positivo apenas no sentido de suspensão pelo prazo de 30 dias, sem qualquer discussão acerca do novo PRJ apresentado neste atual momento.

16:32:50 From ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI : Em havendo a votação, diante de tais esclarecimentos, no sentido de que seja determinada a análise do PRJ em 2 horas e sua respectiva votação na sequência, fica registrado desde já a abusividade de tais votos, que deverá ser apreciada pelo Douto Juízo da Recuperação Judicial.

16:40:23 From MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA : Vejo com perplexidade a conduta da mesa em negar o pedido de suspensão feito pela ampla maioria dos credores e acolher, sem levar em votação, o pedido feito por uma minoria de credores financeiros. Essas alterações no PRJ foram feitas oralmente nesta AGC, sendo que os credores não tiveram acesso prévio, tratando-se de um típico fato novo que, obviamente, requer a análise cautelar de todos os credores, o que sem sombra de dúvidas justifica uma suspensão por um prazo razoável de 30 dias.

16:47:21 From Henrique Chein : Segue versão comparada, elaborada pela Recuperanda, do Plano de Recuperação Judicial protocolado no dia 23.02 frente ao apresentado durante a AGC.

16:51:03 From DANIEL MONTEIRO DI BARROS ANDRADE PASQUALE : Aos representantes da Samarco, teriam o PRJ que foi apresentado hoje em inglês?

16:51:51 From Fábio Rosas : Pela Recuperanda: esclarecemos que estamos considerando todos os comentários e sugestões relativos às condições aos credores fornecedores parceiros do PRJ. Quanto ao prazo de adesão ao fornecedor parceiro, esclarecemos que a previsão da proposta de PRJ é de adesão no prazo de 15 (quinze) da Data de Homologação do PRJ.

16:52:16 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Prezados (as), segue sugestão para a cláusula credor parceiro

1.Fica pactuado que de acordo com o artigo 67 da lei 14.112/2020, a Recuperanda dará tratamento diferenciado aos créditos pertencentes a fornecedores de bens ou serviços que continuarem a provê-los normalmente após o pedido de recuperação judicial, desde que tais bens ou serviços sejam necessários para a manutenção das atividades e que o tratamento diferenciado seja adequado e razoável no que concerne à relação comercial futura.

2.A Recuperanda não poderá a seu livre critério desclassificar o credor da qualidade de credor fornecedor parceiro, nem tampouco apresentar ao credor parceiro condições comerciais em patamares inferiores àqueles já praticados pelas partes até a data da homologação do plano, que possa eventualmente impedir a continuidade do fornecimento e consequentemente a desclassificação deste credor como credor fornecedor parceiro.

16:53:05 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Obs: Se não for aprovada esta cláusula a Recuperanda poderá apresentar uma condição comercial inferior àquela praticada pelas partes e caso a credora não aceite será desclassificada.





16:54:56 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Não é necessário termo de adesão, trata-se de uma instrumentalidade que só cria entraves e não prevista em lei que é objetiva, ou seja, quem fornece pode ter tratamento diferenciado.

16:56:48 From DANIELA CASTELO MARTINS : REITERO: Considerando que este chat é parte integrante da ata da Assembleia Geral de Credores de 10/03/2022, como representante da credora APLYSIA, registro manifesto descontentamento com a arbitrariedade da suspensão da Assembleia por 2h sem ter registro de votação por parte dos presentes e ANTECIPO VOTO A FAVOR apenas no sentido de suspensão da Assembleia pelo prazo de 30 dias, sem qualquer discussão acerca do novo PRJ apresentado neste atual momento, porquanto estou me retirando ante impossibilidade de acompanhar esta arbitrariedade até o momento determinado pela mesa diretora.

17:02:02 From Felipe Santos Pereira : A Conami Manutenção também de manifesta com descontentamento da suspensão por 2 horas sem nenhum tipo de debate e entende que é ilegal a votação de qualquer tipo de PRJ que tenha sido apresentado/modificado na data de hoje, rogando pela, caso confirmada qualquer alteração no PRJ, suspensão da AGC por 30 dias

17:20:56 From BRUNA DE ARAUJO PINHEIRO : Gostaria, por gentileza que me informassem

17:25:21 From BRUNA DE ARAUJO PINHEIRO : Em análise ao aditivo ora apresentado, gostaria de maiores esclarecimentos sobre se a credora quirografária MARTIN ENGINEERING já é considerada uma credora fornecedora parceira?

Em caso de não ser, o plano dispõe sobre aqueles que tem o interesse, poderão formular requerimento dessa "parceria"?

17:29:13 From BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES : Pela Amplo Engenharia e Gestão de Projetos Ltda, deixo registrado meu voto pela prorrogação da AGE por 30 dias. A suspensão por apenas 2 horas não é razoável para que as modificações apresentadas nesta data sejam integralmente avaliadas.

17:45:02 From BRUNA CARNEIRO CONCEICAO : Caros, boa tarde.

Analizando o novo PRJ apresentado, notamos um erro material na Cláusula 5.5, que trata sobre os credores fornecedores parceiros, pois ela faz alusão a uma cláusula inexistente, "cláusula O". Poderiam, por gentileza verificar?

17:54:37 From GIOVANNA FABBRI MACHADO : Prezados, reitero meu pedido de esclarecimento em relação aos CREDORES FORNECEDORES PARCEIROS, sobre a obscuridade em relação ao eventual término da relação contratual durante o curso da RJ. Em uma hipótese que o prazo de vigência contratual chegue ao fim nos próximos meses, por exemplo, o credor parceiro estará submetido automaticamente às condições gerais de pagamento?

17:55:45 From SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI : Prezados, boa tarde.

17:56:21 From SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI : Represento a credora Braskem e gostaria de alguns esclarecimentos acerca da Cláusula de Credor Parceiro:

17:58:59 From SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI : Caso o credor envie o Termo de Adesão e a Samarco não realize compras o credor será desenquadrado?

18:00:20 From Ederson - Assemblex LTDA : Dra. Sandra, estamos em período de suspensão para análise dos documentos.

18:01:03 From Ederson - Assemblex LTDA : Ao retornar, solicite novamente os esclarecimentos.

18:14:48 From MARTINA LUICIANA GOTS DOS SANTOS VAZ : Gostaria de saber



se os pedidos de esclarecimentos que estão sendo colocados aqui no chat desde o início da Assembleia serão respondidos pela Recuperanda em documento formal a ser disponibilizado aos credores no site da RJ e também nos autos da Recuperação.

18:16:19 From DANIEL TRESSOLDI CAMARGO : Estou sem som  
18:18:07 From DANIEL TRESSOLDI CAMARGO : O áudio está bloqueado?  
18:18:37 From VICTOR HUGO BARBOSA DE CARVALHO : Sem som.  
18:18:40 From DANIEL TRESSOLDI CAMARGO : Não ouço nada  
18:18:42 From SARA RUTTE ANACLETA LIMA : Está sem som.  
18:18:45 From ERICO VINICIUS VARJAO ALVES EVANGELISTA : sem som  
18:19:16 From DANIEL TRESSOLDI CAMARGO : Sem som ainda  
18:19:35 From Eduard Topic : Está muito baixo o som  
18:19:47 From ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR : sim  
18:19:49 From EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS : Sim  
18:19:49 From VICTOR HUGO BARBOSA DE CARVALHO : sim  
18:19:50 From THAYNA SALLES FERREIRINHA ZENDRON DE CAMPOS : sim  
18:19:50 From Vinicius Chiconi Liberato : Sim  
18:19:50 From ERICO VINICIUS VARJAO ALVES EVANGELISTA : sim  
18:19:50 From GEANDRO LUIZ SCOPEL : sim  
18:19:50 From LUIS SIROTA : Sim  
18:19:51 From DENNIS OLIMPIO SILVA : agora ok  
18:19:52 From MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : SIM  
18:19:52 From FERNANDO LUIS ZULIAN : sim  
18:19:52 From Vinicius Chiconi Liberato : Normal  
18:19:52 From RICARDO CASTRO RAMOS : sim  
18:19:53 From PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : Está otimo!!  
18:19:54 From MARIELLA BINS SANTANA : sim  
18:19:56 From GABRIEL GOMES PIMENTEL : ouço bem  
18:19:57 From Paulo Padis : Sim, ouvindo bem  
18:20:03 From DANIEL TRESSOLDI CAMARGO : Ainda sem som  
18:20:15 From Eduard Topic : Ainda sem som  
18:20:19 From Eduard Topic : Msm coisa  
18:20:21 From ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR : Som normal aqui  
18:20:22 From JOAO CARLOS RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA : audio OK, mas sem video  
18:20:32 From ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR : tem que clicar no audio para habilitar  
18:20:56 From BRUNA DE ARAUJO PINHEIRO : Gostaria, por gentileza, que me informassem se a credora quirografária MARTIN ENGINEERING já é considerada uma credora fornecedora parceira? Em caso de não ser, o plano dispõe sobre aqueles que tem o interesse, poderão formular requerimento dessa "parceria", entretanto, não entendi sobre se já existe uma classificação prévia desses fornecedores, visto que até onde sabemos, a Martin já vem prestando fornecimentos atualmente à empresa. Nesses casos, o requerimento de fornecedora é dispensado ou ainda assim, precisaria juntar o termo requerendo essa tal classificação?  
18:21:11 From Vinicius Chiconi Liberato : Impossível  
18:21:14 From PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS : Por favor, gostaria da palavra.  
18:21:17 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : Não existe logica neste pedido  
18:21:21 From Eduard Topic : O som está muito baixo!  
18:21:21 From ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR : sem mais recessos, por gentileza  
18:21:23 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : desculpa Dr  
18:21:25 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Impossível, o que é isso, nunca vi uma situação desta  
18:21:29 From ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR : vamos voltar a

18:21:29 From ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR : vamos votar a suspensão e ponto final

18:21:30 From JANINE KIYOSHI SUGAI : Absurdo. Tem que ser colocado para votação a suspensão.

18:21:31 From Vinicius Chiconi Liberato : Sem recessos. Isso é um absurdo.

18:21:40 From GUILHERME CORREA DA FROTA : Não podemos concordar com elastecimento de prazos.

18:21:41 From ANGELICA RABELLO TURINO : A proposta já existe

18:21:42 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : a AGC já esta prejudicada, pois não constam todos os credores que estavam no início

18:21:43 From MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Protestos em relação a esse pedido

18:21:43 From Luis Gustavo : sem som

18:21:44 From ANGELICA RABELLO TURINO : 30 dias

18:21:54 From DANIEL TRESSOLDI CAMARGO : Áudio voltou

18:21:56 From JESSICA MELO DO NASCIMENTO : Não há sentido em uma nova prorrogação de minutos.

18:22:01 From WILLIANS FERNANDES SOUSA : descabida maiores dilações

18:22:02 From MARCELO DIAS GONCALVES VILELA : Gostaria de saber porque o Dr. Paulo Pady's é ouvido e os demais advogados não?

18:22:05 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : A Dell não concorda com mais prorrogações de horários

18:22:09 From DENNIS OLIMPIO SILVA : um credor dominando a assembleia, estamos numa relação de plural, a negociação é coletiva

18:22:12 From PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS : Por favor a palavra

18:22:23 From PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS : reitero

18:22:27 From ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR : SEM MAIS RECESSOS! VAMOS VOTAR A SUSPENSÃO!

18:22:41 From Vinicius Chiconi Liberato : Eu jamais vi tamanha arbitrariedade.

18:22:58 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : que absurdo

18:23:04 From JANINE KIYOSHI SUGAI : Isso é um absurdo

18:23:06 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : isso é totalmente ilegal

18:23:07 From PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS : Não é possível, agir ao desígnio.

18:23:33 From ANGELICA RABELLO TURINO : Pois bem, se a data disponível é 12 de abril, impossível prazo inferior a 30 dias. Injustificável"

18:23:51 From Eduard Topic : O que aconteceu? Não ouvi nada

18:23:53 From MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Não sei em que meia hora vai resolver as questões e esclarecer o que é necessário

18:23:54 From ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR : VAMOS VOTAR A SUSPENSÃO. CHEGA DE RECESSOS

18:23:55 From DIEGO DOS SANTOS QUERINO : Como ficou, acabei perdendo a fala do AJ?

18:23:55 From MARCELO DIAS GONCALVES VILELA : A assembleia não pertence a uma classe de credores. Gostaria de saber se a presidencia dos trabalhos respeitará a assembleia ou se o caso é discutir a condução dos trabalhos.

18:24:06 From ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR : suspendeu por mais 30 minutos

18:24:10 From DIEGO DOS SANTOS QUERINO : Obrigado

18:24:14 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : um único advogado foi ouvido, pediu mais meia hora e foi CONCEDIDO!

18:24:24 From DIEGO DOS SANTOS QUERINO : Absurdo!

18:24:27 From Nathalia Monteiro : Mais uma vez manifestamos que a Bridgestone discorda de mais uma suspensão curta de 30 mim e requer a votação da suspensão por tempo

razoável para análise do novo plano apresentado

18:24:49 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : NUNCA PASSEI POR ISSO EM NENHUMA AGC

18:25:27 From PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS : Qual o telefone para contato com a mesa?

18:25:44 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : A Dell impugna a suspensão de 2 horas, a suspensão de mais 30 minutos, pois ambas foram solicitados pelo mesmo e único advogado

18:26:00 From MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Estamos em uma Assembleia, e, portanto, a maioria deveria ser ouvida.

18:26:23 From ANGELICA RABELLO TURINO : Imantec reitera o protesto, discordando de ambas suspensões, bem como o pedido de suspensão de 30 dias.

18:26:23 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : não existe igualdade entre credores nesta AGC e qualquer decisão favorável ao plano na data de hoje não deve ser homologada

18:27:26 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : tenho a impressão que a ideia é fazer os credores desistirem de participar da AGC e diminuir cada vez mais o quórum presente

18:27:42 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : de mais de 200 já estamos em 191

18:28:54 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : A Dell pugna por votação imediata para suspensão da AGC por 30 dias

18:29:00 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : pela razões já expostas

18:29:11 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Preocupante Dra. Caroline

18:29:26 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : estou abismada com tal situação e falta de respeito

18:30:39 From IRENE REGINA CARRANO TAVARES DA SILVA : Gostaria também de saber, por gentileza, se a credora quirografária PORTA CABOS INDUSTRIA E COMERCIO já é considerada uma credora fornecedora parceira, se enquadrando na cláusula 5.5.2 de pagamento do plano modificado? Gostaria de saber como teremos certeza dessa classificação, pois como já colocado por outros colegas, isso influencia diretamente na votação.

18:30:43 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : detalhe, agora nem aparece o horário do retorno

18:30:45 From DENNIS OLIMPIO SILVA : Na pratica credores diluídos não possuem força alguma. O que estamos vendo é que os grandes credores se unem e ditam as regras da recuperação

18:30:58 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : a contagem está só entre a mesa e o adv que solicitou pelo visto

18:31:59 From JOAO CARLOS RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA : Favor colocar novamente o link para o novo plano da Samarco.

18:32:15 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : 18:48 é o horários do retorno pela lógica e permanecemos todo s disposição da boa vontade de uma única pessoa

18:32:45 From DENNIS OLIMPIO SILVA : O que vejo como militante nesta área há anos é que falta no mercado advogados especializados em proteger os credores

18:32:57 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : o horário correto é 18:48

18:33:43 From JOSIANE SIMIONI : Solicitamos à Recuperanda que revise o texto relativo aos Credores Fornecedores Parceiros, no sentido de assegurar que todos os credores fornecedores que atendem aos critérios do item 5.5. do Plano sejam considerados Fornecedores Parceiros para fins do pagamento previsto no item 5.5.2. Ou seja, o termo "PODERÃO SER CONSIDERADOS" do item 5.5 não pode persistir, assim como, o Termo de Compromisso deve confirmar o enquadramento, e não apenas registrar uma intenção. A revisão deve ser no sentido de garantir que não haverá



qualquer discricionariedade e subjetividade da SAMARCO em relação ao enquadramento dos credores em tal condição.

18:34:00 From THIAGO DE SOUZA PIMENTA : No final das contas, as 3 horas inicialmente pedidas foram mais do que atendidas.

18:34:14 From Ederson - Assemblex LTDA : Os documentos da AGC podem ser encontrados em:

<https://app.assemblexaws.com.br/documentos-importantes>

18:34:34 From Vinicius Chiconi Liberato : Gostaria de entender qual a razão da suspensão e qual será a pauta apresentada pelo advogado que requereu essa suspensão, uma vez que estamos aguardando na verdade qual decisão que ele vai tomar?

18:34:49 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : é assustador ver que os colegas que pediram palavra no retorno das 2 horas de suspensão foram completamente ignorados

18:35:50 From Ederson - Assemblex LTDA : Os documentos da AGC podem ser encontrados em:

<https://app.assemblexaws.com.br/documentos-importantes>

18:38:58 From ANTONIO CARLOS LOMBARDI : A pauta de hoje deve ser a mesma na reabertura dos trabalhos, de forma a garantir a ordem dos trabalhos. A mudança de pauta pode comprometer a lisura desse plano.

18:42:34 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : a lisura do plano ja esta comprometida faz tempo neste caso

18:43:58 From ANTONIO CARLOS LOMBARDI : Uma AGC com uma mesa composta por vários presidentes, com este andamento, me causa preocupação em relação à ordem dos trabalhos e a participação do colégio de credores.

18:44:07 From ANTONIO RIBEIRO JUNIOR : Boa noite a todos!

Sou representante da WOODPAR, credor classe IV. Sou Administrador de Empresas, talvez o único aqui na AGC que não advogado. Trabalho há 30 anos com reestruturação e recomposição de passivos, na maioria das vezes estou em AGC's representando interesses do devedor, diferentemente do dia de hoje, onde represento uma credora.

Recuperação judicial é um evento econômico/financeiro que é assistido e regrado pelo judiciário.

Plano de recuperação não é um book! Para sua elaboração é necessária muita pesquisa, análises e estudos que ao final vai gerar uma planilha que indicará viabilidade, ou inviabilidade, de um negócio/sociedade. É preciso fazer contas! Um ajuste ao Plano, a mesma coisa!

É uma irresponsabilidade votar um Plano sem análise de conteúdo e sem fazer contas.

Apesar das considerações do Dr. Paulo Padis, quando informa que as alterações significativas alcançam somente a classe Quirografário, aquela com maior peso absoluto no fluxo da Recuperanda, qualquer % alterado na Classe Quirografári

18:44:17 From ANTONIO CARLOS LOMBARDI : Estamos esperando para votar o inevitável???

18:45:57 From ANTONIO CARLOS LOMBARDI : A suspensa da AGC por 30 dias ao menos...

18:46:41 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : Sr. Antonio, concordo plenamente. Irresponsável e ilegal a conduta neste caso

18:48:33 From Daniel Vilas Boas : Sr. Administrador, a Samarco pede a palavra.

18:49:09 From ANTONIO CARLOS LOMBARDI : Sr<sup>a</sup> Administrador ou Presidente da Mesa, os Credores querem a votação do prazo de suspensão...

18:50:10 From BRUNA CARNEIRO CONCEICAO : Caros, boa tarde.

A empresa Wilson Sons, gostaria de fazer constar em ATA que, analisando o novo PRJ apresentado, notamos um erro material na Cláusula 5.5, que



trata sobre os credores fornecedores parceiros, pois ela faz alusão a uma cláusula inexistente, "cláusula O". Poderiam, por gentileza verificar?

18:50:25 From PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS : Peço a palavra.  
18:50:53 From ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR : Sem mais considerações, vamos à votação.  
18:51:09 From Vinicius Chiconi Liberato : A votação é oral ou pelo app?  
18:51:26 From ANGELICA RABELLO TURINO : Creio que pela plataforma  
18:51:28 From Adriana Zamponi : pelo app  
18:51:48 From ISABELA REBELLO SANTORO HERINGER : a votação já está liberada?  
18:52:12 From Adriana Zamponi : ainda não. será apresentada a instrução de como votar  
18:52:57 From DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO : A melhor forma seria votar-se inicialmente a suspensão. Aprovada a suspensão, votar-se-ia qual a data. Da forma proposta pelo administrador ficará mais confuso.  
18:53:02 From FERNANDO LUIS ZULIAN : Haverá opção de votar contra a postergação?  
18:53:07 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : que conste que devido as suspensões estamos com 192 credores apenas  
18:53:20 From Adriana Zamponi : sim, Dr Fernando.  
18:54:17 From PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS : Precisa avisar os credores que no caso de não aprovação da suspensão, o plano será colocado em votação seguindo a ordem do dia.  
18:56:01 From JOAO CARLOS RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA : Ao sair da reunião perderemos todas as mensagens do Chat , certo?  
18:56:23 From Bruno - Assemblex LTDA : Link para votação  
<https://app.assemblexaws.com.br/>  
18:56:48 From Bruno - Assemblex LTDA : Contato suporte Assemblex via WhatsApp: (48) 3372-8910  
18:57:56 From MARCELLO GONCALVES FREIRE : clico na data e não computa o voto  
18:58:08 From MARCELLO GONCALVES FREIRE : embora tenha selecionado os credores que represento  
18:58:17 From Ivan Junqueira Ribeiro : Por favor. Não estou conseguindo votar.  
18:58:26 From JANAINA PACHECO GOMES : Boa noite  
18:58:33 From JOSIANE SIMIONI : não estou conseguindo votar  
18:58:33 From ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR : só esperar que o voto é computado  
18:58:40 From JANAINA PACHECO GOMES : Basta clicar na opção? Estou clicando mas não está dando certo  
18:58:49 From MARCELLO GONCALVES FREIRE : a mesma coisa  
18:58:50 From ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR : clicar na opção e esperar.  
18:58:53 From JOSIANE SIMIONI : não clica  
18:58:54 From MARCELLO GONCALVES FREIRE : clico na data e não faz nada  
18:59:11 From JOAO CARLOS RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA : Tem que sair da reunião primeiro  
18:59:16 From ADAIAS RODRIGUES JUNIOR : não consigo também  
18:59:18 From JOSIANE SIMIONI : claro  
18:59:25 From NATALIA TAVARES LIMA GIANNASI : Olá boa noite, não estou conseguindo selecionar o voto  
18:59:48 From DIEGO DOS SANTOS QUERINO : Se estiverem no computador, abram uma nova usando o mesmo link, funciona!  
18:59:55 From DIEGO DOS SANTOS QUERINO : nova aba\*

19:00:19 From MARCELLO GONCALVES FREIRE : agora foi  
19:01:20 From Paulo Padis : Dr Didimo, para informação, especificamente o credor UMB Bank se absteve. Os demais já votaram via a plataforma de voto  
19:05:47 From PRISCILA SOUZA NUNES : Teremos os esclarecimentos acerca dos questionamentos realizados aqui, especificamente sobre a lista dos credores parceiros?  
19:06:03 From iPhone de Ana Carolina Muzzi : Não consigo votar  
19:06:35 From iPhone de Ana Carolina Muzzi : Represento a Skava Minas. Estou clicando e não da certo  
19:07:12 From Assemblex LTDA : Drs., quem estiver com dificuldade de VOTAR, basta atualizar a página com o comando CTRL+R  
19:07:32 From iPhone de Ana Carolina Muzzi : Estou no celular  
19:07:38 From iPhone de Ana Carolina Muzzi : Celular  
19:07:47 From iPhone de Ana Carolina Muzzi : Já atualizei  
19:07:55 From iPhone de Ana Carolina Muzzi : Voltei, sai e entrei novamente  
19:08:01 From Assemblex LTDA : Link para votação:  
<https://app.assemblexaws.com.br/>  
19:08:30 From Assemblex LTDA : Suporte Assemblex via Whatsapp: 4833728910  
19:08:44 From THIAGO ALMEIDA RIBEIRO : Registra-se para os devidos fins, que OPM Empreendimentos S/A não esta sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, de forma que não proferirá qualquer tipo de voto.  
19:09:26 From iPhone de Ana Carolina Muzzi : Consegui. Obrigada!  
19:10:44 From iPhone de wesley : Como faço para votar. No celular não estou achando a Opção  
19:11:03 From NATHALIA DE MELO OLIVEIRA : Meu voto nao esta sendo aceito!  
19:11:13 From NATHALIA DE MELO OLIVEIRA : Como faço para ocnfirmar?  
19:12:19 From iPhone de wesley : Não estou conseguindo votar - Vitória Industrial  
19:12:48 From JOSIANE SIMIONI : Tem que atualizar a página ou entrar em outra  
19:13:21 From Assemblex LTDA : Link para votação:  
<https://app.assemblexaws.com.br/>  
19:13:53 From PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : Primeiro tem que clicar no nome do credor e depois no dia que vc deseja votar... Se clicar primeiro no dia ele nao aceita. Tem que sair e entrar novamente.  
19:18:07 From RAFAELE ARIEL DO NASCIMENTO SANTOS : Votem em um credor representado por vez  
19:18:16 From RAFAELE ARIEL DO NASCIMENTO SANTOS : selecionem o credor e em seguida a data  
19:23:35 From DIEGO DOS SANTOS QUERINO : Ainda não encerrada a votação?  
19:23:51 From LUIZ FELIPE CASSETTI ORNELLAS FRANKLIN : Não consigo votar. Fala que está fechada.  
19:23:59 From ERICO VINICIUS VARJAO ALVES EVANGELISTA : Encerramos votação?  
19:24:48 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : ainda faltam credores?  
19:24:52 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : vamos finalizar, por favor  
19:25:16 From SIMONE NORONHA BEZERRA : Votação encerrada???  
19:25:36 From Assemblex LTDA : Boa noite Drs., a votação foi encerrada, estamos gerando os laudos para apresentação.  
19:29:25 From DENNIS OLIMPIO SILVA : olá saiu o resultado?  
19:00:40 From DENNIS OLIMPIO SILVA : olá saiu o resultado?

19:29:43 From DENNIS OLIMPIO SILVA : minna internet caiu por algum tempo  
19:29:52 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : estamos na mesma ainda  
19:31:19 From Vinicius Chiconi Liberato : Podem informar o resultado  
19:31:22 From Vinicius Chiconi Liberato : Estou sem áudio  
19:32:25 From ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR : AGC suspensa para o dia 01/04, às 10:00  
19:32:32 From Adriana Zamponi : Considerando a suspensão aprovada pelos credores, eventuais dúvidas sobre as cláusulas do Plano proposto podem ser enviadas à Recuperanda no email [suprimentos@samarco.com](mailto:suprimentos@samarco.com)  
19:34:15 From MARIELLA BINS SANTANA : sem audio  
19:34:45 From PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS : Peço da próximo Assembleia observar o procedimento da recuperação judicial, não agir deliberadamente e sem respaldo legal suspendendo a Assembleia ao desígnio de um credor, não sendo hipótese do art. 42, da Lei 11.101/2005.  
19:35:11 From CASSIO MAIA AMIN : ok  
19:40:58 From CAROLINE TEIXEIRA GOMES VITOR : Concordo com o Dr. Pedro Henrique e espero que a íntegra do chat seja juntada nos autos  
19:59:16 From EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS : Erro material: não aprovação da suspensão da AGC  
20:01:21 From Equipe AJ - Maria Carla : Prezados, esclarecemos que a íntegra do chat faz parte integrante da ata e será juntada aos autos.

Dra. Eduarda, fizemos a correção do erro material. Obrigada.

20:01:34 From MARIANA FERNANDES CONRADO : Gostaria de solicitar a fixação de um prazo limite para a apresentação de eventual novo plano pela Recuperanda  
20:04:31 From GIOVANNA FABBRI MACHADO : Gostaria de solicitar e pedir que conste em ata que seja estabelecido um prazo para a Recuperanda responder as dúvidas sobre o plano, considerando que já foi enviado diversos e-mails e não tivemos retorno  
20:04:38 From Assemblex LTDA : [suprimentos@samarco.com](mailto:suprimentos@samarco.com)  
20:05:52 From ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : obrigada e Boa Noite  
20:06:05 From iPhone de Gabriela : Obrigada e boa noite  
20:08:00 From CASSIO MAIA AMIN : Ok. Compreendido  
20:12:42 From ANGELICA RABELLO TURINO : Já foi encaminhada par o email?  
20:12:57 From ANGELICA RABELLO TURINO : para \*  
20:17:47 From CASSIO MAIA AMIN : recebi o email  
20:19:12 From CASSIO MAIA AMIN : Assinado  
20:19:47 From ANTONIO RIBEIRO JUNIOR : Assinado, obrigado!!  
20:19:54 From Assemblex LTDA : Obrigado Dr.  
20:20:30 From PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : Assinado tb! Boa noite  
20:20:51 From THIAGO HENRIQUE BAROUCH BREGUNCI : Eu não recebi o e-mail.  
20:21:31 From ANGELICA RABELLO TURINO : Assinado!  
20:21:42 From ANGELICA RABELLO TURINO : Boa noite a todos!  
20:21:55 From Assemblex LTDA : Dr. Thiago, o Dr. não está na assinatura da ATA.  
20:21:59 From Assemblex LTDA : Obrigado Dra. Angelica  
20:22:54 From THIAGO HENRIQUE BAROUCH BREGUNCI : Obrigado.  
20:27:54 From CASSIO MAIA AMIN : Belas palavras, Dr. Dídimo! Boa noite a todos!

